

Diário Oficial



Estado do
Amapá

Poder
Executivo

Imprensa
Oficial

Seção
01

Ano 2022

• Nº 7.588

Terça-feira, 18 de Janeiro de 2022

<https://diofe.portal.ap.gov.br>

Seção 1

Poder Executivo

Antônio Waldez Góes da Silva
Governador

Jaime Domingues Nunes
Vice-Governador

Secretarias Extraordinárias

Secretaria E. em Brasília: Lilia Suely Amoras Collares de Souza
Secretaria E. dos Povos Indígenas: Eclêmilda Macial Silva
Secretaria E. de Pol. para a Juven.: Pedro Lourenço da Costa Neto
Secretaria E. de Políticas para Mulheres: Renata Apóstolo Santana
Secretaria E. de Políticas para os Povos Afrodescendentes: Joel Nascimento Borges

Órgãos Estratégicos de Execução

Gabinete do Governador: Marcelo Ignácio da Roza
Gabinete de Segurança Institucional: Cel. PM José Paulo Matias dos Santos - Interino
Controladoria Geral: Joel Nogueira Rodrigues
Procuradoria Geral: Narsen de Sá Galeno
Polícia Militar: Cel. QOPMC José Paulo Matias dos Santos
Polícia Civil: Antonio Uberlândio Azevedo Gomes
Corpo de Bombeiro: Cel. BM. Wagner Coelho Pereira
Polícia Científica: Salatiel Guimarães

Seção 2

Secretarias de Estado

Administração: Suelem Amoras Távora Furtado
Desenvolvimento Rural: Janer Gazel Yared
Cultura: Evandro Costa Milhomen
Comunicação: Gilberto Ubaiara Rodrigues
Ciência e Tecnologia: Rafael Pontes Lima
Desporto e Lazer: José Rudney Cunha Nunes
Educação: Maria Goreth da Silva e Sousa
Fazenda: Josenildo Santos Abrantes
Infraestrutura: Alcir Figueira Matos
Meio Ambiente: Josiane Andréia Soares Ferreira
Planejamento: Eduardo Corrêa Tavares
Desenvolvimento das Cidades: Luiz Carlos Gomes dos Santos Júnior
Saúde: Juan Mendes da Silva
Segurança: CEL PM RR José Carlos Corrêa de Souza
Transporte: Benedito Arisvaldo Souza Conceição
Trabalho e Empreendedorismo: Luiz Carlos Araújo da Silva
Turismo: Rosa Janaina de Lacerda Marcelino Abdon
Mobilização Social: Alba Nize Colares Caldas

Autarquias Estaduais e Órgãos Vinculados

Agência Amapá: Antônio Pinheiro Teles Júnior
SIAC-Super Fácil: Luzia Brito Grunho
EAP: Dreiser de Almeida Alencar
IAPEN: Lucivaldo Monteiro da Costa
DETRAN: Inácio Monteiro Maciel
DIAGRO: Álvaro Renato Cavalcante da Silva
HEMOAP: Ruimarisa Pena Martins
IEPA: Jorge Elson Silva de Souza
IPEM: Cleiton Brandão da Rocha
JUCAP: Helder José Amaral Barbosa Santana
PROCON: José Luiz Amaral Pingarilho
PRODAP: José Lutiano Costa da Silva
RDM: Roberto Coelho do Nascimento
RURAP: Hugo Tibiriçá Paranhos Cunha
UEAP: Kátia Paulino do Santos
ARSAP: Odival Monterrozo Leite
CREAP:
Amapá Terras: Julhiano Cesar Avelar
SVS: Dorinaldo Barbosa Malafaia

Serviço Social Autônomo

AMPREV: Rubens Belnimeque de Souza

Fundações Estaduais

FAPEAP: Mary de Fátima Guedes dos Santos
FCRIA: Odilson Serra Nunes

Sociedades de Economia Mista

AFAP: Francisco de Assis Souza Costa
CAESA: Valdinei Santana Amanajás
GASAP: William Bento dos Santos Pereira

Seção 3

Prefeituras, Órgãos Municipais e Particulares

MP: Ivana Lúcia Franco Cei
ALAP: Kaká Barbosa
TJAP: Rommel Araújo de Oliveira
DPE-AP: Diogo Brito Grunho
TCE: Michel Houat Harb.

Gabinete do Governador**DECRETO Nº 0207 DE 18 DE JANEIRO DE 2022**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993; Emenda Constitucional nº 104/2019; Lei Estadual nº 2.542/2021, tendo em vista o contido no Processo nº 0007.0104.0296.0001/2022-NDP/SEAD, e

Considerando o resultado final inserido no Edital de Homologação nº 007/2019, publicado no DOE nº 6931, de 03 de junho de 2019,

R E S O L V E :

Art. 1º Nomear **Adnael Carvalho da Costa** para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Policial Penal, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Penitenciário, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

HASH: 2022-0118-0007-9082

DECRETO Nº 0208 DE 18 DE JANEIRO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993; Emenda Constitucional nº 104/2019; Lei Estadual nº 2.542/2021, tendo em vista o contido no Processo nº 0007.0104.0296.0001/2022-NDP/SEAD, e

Considerando o resultado final inserido no Edital de Homologação nº 007/2019, publicado no DOE nº 6931, de 03 de junho de 2019,

R E S O L V E :

Art. 1º Nomear **Adriana Pereira Mendes** para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Policial Penal, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Penitenciário, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

HASH: 2022-0118-0007-9083

DECRETO Nº 0209 DE 18 DE JANEIRO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993; Emenda Constitucional nº 104/2019; Lei Estadual nº 2.542/2021, tendo em vista o contido no Processo nº 0007.0104.0296.0001/2022-NDP/SEAD, e

Considerando o resultado final inserido no Edital de Homologação nº 007/2019, publicado no DOE nº 6931, de 03 de junho de 2019,

R E S O L V E :

Art. 1º Nomear **Ailson das Mercês Martins** para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Policial Penal, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Penitenciário, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ESTADO DO AMAPÁ
NÚCLEO DE IMPRENSA OFICIAL

Mauryane Pacheco Cardoso
Gerente de Núcleo de Imprensa Oficial

Caio de Jesus Semblano Martins
Chefe de Unidade de Produção
Editoração e Revisão

Raimundo Nazaré Tavares Ferreira
Chefe de Unidade de Administração

Membro da ABIO - Associação Brasileira
de Imprensas Oficiais

ACOMPANHE AS PUBLICAÇÕES
ATRAVÉS DO PORTAL:

<https://diofe.portal.ap.gov.br/>

Contato:
Email: diofe@sead.ap.gov.br

Horários de Atendimento
Das 08h às 12h
Das 14h às 18h

Sede: Av. FAB, 87. Centro - SEAD
CEP: 68900-073

**PREÇOS DE PUBLICAÇÕES**

Centímetro Composto em Lauda Padrão	R\$ 5,50
Página Exclusiva	R\$ 430,00
Proclama de Casamento	R\$ 50,00

Ao NIO reserva-se o direito de recusar a publicação de matérias apresentadas em desacordo com suas normas.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

HASH: 2022-0118-0007-9084

DECRETO Nº 0210 DE 18 DE JANEIRO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993; Emenda Constitucional nº 104/2019; Lei Estadual nº 2.542/2021, tendo em vista o contido no Processo nº 0007.0104.0296. 0001/2022-NDP/SEAD, e

Considerando o resultado final inserido no Edital de Homologação nº 007/2019, publicado no DOE nº 6931, de 03 de junho de 2019,

RESOLVE :

Art. 1º Nomear **Alessandro de Souza Muniz** para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Policial Penal, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Penitenciário, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

HASH: 2022-0118-0007-9086

DECRETO Nº 0211 DE 18 DE JANEIRO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993; Emenda Constitucional nº 104/2019; Lei Estadual nº 2.542/2021, tendo em vista o contido no Processo nº 0007.0104.0296. 0001/2022-NDP/SEAD, e

Considerando o resultado final inserido no Edital de Homologação nº 007/2019, publicado no DOE nº 6931, de 03 de junho de 2019,

RESOLVE :

Art. 1º Nomear **Alexsander Holanda da Cruz Miranda** para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Policial Penal, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Penitenciário, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

HASH: 2022-0118-0007-9087

DECRETO Nº 0212 DE 18 DE JANEIRO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993; Emenda Constitucional nº 104/2019; Lei Estadual nº 2.542/2021, tendo em vista o contido no Processo nº 0007.0104.0296. 0001/2022-NDP/SEAD, e

Considerando o resultado final inserido no Edital de Homologação nº 007/2019, publicado no DOE nº 6931, de 03 de junho de 2019,

RESOLVE :

Art. 1º Nomear **Alexsandro Evangelista dos Santos** para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Policial Penal, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Penitenciário, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

HASH: 2022-0118-0007-9088

DECRETO Nº 0213 DE 18 DE JANEIRO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993; Emenda Constitucional nº 104/2019; Lei Estadual nº 2.542/2021, tendo em vista o contido no Processo nº 0007.0104.0296. 0001/2022-NDP/SEAD, e

Considerando o resultado final inserido no Edital de Homologação nº 007/2019, publicado no DOE nº 6931, de 03 de junho de 2019,

RESOLVE :

Art. 1º Nomear **Alison Pereira Melo** para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Policial Penal, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Penitenciário, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

HASH: 2022-0118-0007-9089

DECRETO Nº 0214 DE 18 DE JANEIRO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993; Emenda Constitucional nº 104/2019; Lei Estadual nº 2.542/2021, tendo em vista o contido no Processo nº 0007.0104.0296. 0001/2022-NDP/SEAD, e

Considerando o resultado final inserido no Edital de Homologação nº 007/2019, publicado no DOE nº 6931, de 03 de junho de 2019,

RESOLVE :

Art. 1º Nomear **Amanda Mendonça Monteverde** para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Policial Penal, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Penitenciário, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

HASH: 2022-0118-0007-9074

DECRETO Nº 0215 DE 18 DE JANEIRO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993; Emenda Constitucional nº 104/2019; Lei Estadual nº 2.542/2021, tendo em vista o contido no Processo nº 0007.0104.0296. 0001/2022-NDP/SEAD, e

Considerando o resultado final inserido no Edital de Homologação nº 007/2019, publicado no DOE nº 6931, de 03 de junho de 2019,

RESOLVE :

Art. 1º Nomear **Anderson Antonio de Souza Catunda** para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Policial Penal, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Penitenciário, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

HASH: 2022-0118-0007-9093

DECRETO Nº 0216 DE 18 DE JANEIRO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993; Emenda Constitucional nº 104/2019; Lei Estadual nº 2.542/2021, tendo em vista o contido no Processo nº 0007.0104.0296. 0001/2022-NDP/SEAD, e

Considerando o resultado final inserido no Edital de Homologação nº 007/2019, publicado no DOE nº 6931, de 03 de junho de 2019,

RESOLVE :

Art. 1º Nomear **Anderson da Silva Sampaio** para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Policial Penal, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Penitenciário, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

HASH: 2022-0118-0007-9107

DECRETO Nº 0217 DE 18 DE JANEIRO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993; Emenda Constitucional nº 104/2019; Lei Estadual nº 2.542/2021, tendo em vista o contido no Processo nº 0007.0104.0296.0001/2022-NDP/SEAD, e

Considerando o resultado final inserido no Edital de Homologação nº 007/2019, publicado no DOE nº 6931, de 03 de junho de 2019,

RESOLVE :

Art. 1º Nomear **Anderson Leal Cardoso** para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Policial Penal, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Penitenciário, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

HASH: 2022-0118-0007-9102

DECRETO Nº 0218 DE 18 DE JANEIRO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993; Emenda Constitucional nº 104/2019; Lei Estadual nº 2.542/2021, tendo em vista o contido no Processo nº 0007.0104.0296.0001/2022-NDP/SEAD, e

Considerando o resultado final inserido no Edital de Homologação nº 007/2019, publicado no DOE nº 6931, de 03 de junho de 2019,

RESOLVE :

Art. 1º Nomear **André Corrêa dos Santos** para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Policial Penal, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Penitenciário, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

HASH: 2022-0118-0007-9103

DECRETO Nº 0219 DE 18 DE JANEIRO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993; Emenda Constitucional nº 104/2019; Lei Estadual nº 2.542/2021, tendo em vista o contido no Processo nº 0007.0104.0296.0001/2022-NDP/SEAD, e

Considerando o resultado final inserido no Edital de Homologação nº 007/2019, publicado no DOE nº 6931, de 03 de junho de 2019,

RESOLVE :

Art. 1º Nomear **Andreza Bentes Barbosa Ferreira** para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Policial Penal, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Penitenciário, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

HASH: 2022-0118-0007-9108

DECRETO Nº 0220 DE 18 DE JANEIRO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993; Emenda Constitucional nº 104/2019; Lei Estadual nº 2.542/2021, tendo em vista o contido no Processo nº 0007.0104.0296.0001/2022-NDP/SEAD, e

Considerando o resultado final inserido no Edital de Homologação nº 007/2019, publicado no DOE nº 6931, de 03 de junho de 2019,

RESOLVE :

Art. 1º Nomear **Antonio de Souza Lacerda** para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Policial Penal, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Penitenciário, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

HASH: 2022-0118-0007-9100

DECRETO Nº 0221 DE 18 DE JANEIRO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993; Emenda Constitucional nº 104/2019; Lei Estadual nº 2.542/2021, tendo em vista o contido no Processo nº 0007.0104.0296.0001/2022-NDP/SEAD, e

Considerando o resultado final inserido no Edital de Homologação nº 007/2019, publicado no DOE nº 6931, de 03 de junho de 2019,

RESOLVE :

Art. 1º Nomear **Antonio Oliveira Amorim Neto** para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Policial Penal, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Penitenciário, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

HASH: 2022-0118-0007-9095

DECRETO Nº 0222 DE 18 DE JANEIRO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993; Emenda Constitucional nº 104/2019; Lei Estadual nº 2.542/2021, tendo em vista o contido no Processo nº 0007.0104.0296.0001/2022-NDP/SEAD, e

Considerando o resultado final inserido no Edital de Homologação nº 007/2019, publicado no DOE nº 6931, de 03 de junho de 2019,

RESOLVE :

Art. 1º Nomear **Aurélio dos Santos Silva** para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Policial Penal, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Penitenciário, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

HASH: 2022-0118-0007-9097

DECRETO Nº 0223 DE 18 DE JANEIRO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993; Emenda Constitucional nº 104/2019; Lei Estadual nº 2.542/2021, tendo em vista o contido no Processo nº 0007.0104.0296.0001/2022-NDP/SEAD, e

Considerando o resultado final inserido no Edital de Homologação nº 007/2019, publicado no DOE nº 6931, de 03 de junho de 2019,

RESOLVE :

Art. 1º Nomear **Brehmyn Klizman Siqueira Nazário** para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Policial Penal, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Penitenciário, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

HASH: 2022-0118-0007-9110

DECRETO Nº 0224 DE 18 DE JANEIRO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993; Emenda Constitucional nº 104/2019; Lei Estadual nº 2.542/2021, tendo em vista o contido no Processo nº 0007.0104.0296.0001/2022-NDP/SEAD, e

Considerando o resultado final inserido no Edital de Homologação nº 007/2019, publicado no DOE nº 6931, de 03 de junho de 2019,

RESOLVE :

Art. 1º Nomear **Bruno Eduardo Tavares Pinto** para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Policial Penal, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Penitenciário, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

HASH: 2022-0118-0007-9111

DECRETO Nº 0225 DE 18 DE JANEIRO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993; Emenda Constitucional nº 104/2019; Lei Estadual nº 2.542/2021, tendo em vista o contido no Processo nº 0007.0104.0296.0001/2022-NDP/SEAD, e

Considerando o resultado final inserido no Edital de Homologação nº 007/2019, publicado no DOE nº 6931, de 03 de junho de 2019,

RESOLVE :

Art. 1º Nomear **Camila Barros Costa** para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Policial Penal, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Penitenciário, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

HASH: 2022-0118-0007-9112

DECRETO Nº 0226 DE 18 DE JANEIRO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993; Emenda Constitucional nº 104/2019; Lei Estadual nº 2.542/2021, tendo em vista o contido no Processo nº 0007.0104.0296.0001/2022-NDP/SEAD, e

Considerando o resultado final inserido no Edital de Homologação nº 007/2019, publicado no DOE nº 6931, de 03 de junho de 2019,

RESOLVE :

Art. 1º Nomear **Carlos Augusto Lima Toloza** para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Policial Penal, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Penitenciário, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

HASH: 2022-0118-0007-9099

DECRETO Nº 0227 DE 18 DE JANEIRO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993; Emenda Constitucional nº 104/2019; Lei Estadual nº 2.542/2021, tendo em vista o contido no Processo nº 0007.0104.0296.0001/2022-NDP/SEAD, e

Considerando o resultado final inserido no Edital de Homologação nº 007/2019, publicado no DOE nº 6931, de 03 de junho de 2019,

RESOLVE :

Art. 1º Nomear **Carlos Eduardo de Souza Gonçalves** para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Policial Penal, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Penitenciário, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

HASH: 2022-0118-0007-9113

DECRETO Nº 0228 DE 18 DE JANEIRO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993; Emenda Constitucional nº 104/2019; Lei Estadual nº 2.542/2021, tendo em vista o contido no Processo nº 0007.0104.0296.0001/2022-NDP/SEAD, e

Considerando o resultado final inserido no Edital de Homologação nº 007/2019, publicado no DOE nº 6931, de 03 de junho de 2019,

RESOLVE :

Art. 1º Nomear **Celso Alessandro Ferreira Feijó** para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Policial Penal, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Penitenciário, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

HASH: 2022-0118-0007-9114

DECRETO Nº 0229 DE 18 DE JANEIRO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993; Emenda Constitucional nº 104/2019; Lei Estadual nº 2.542/2021, tendo em vista o contido no Processo nº 0007.0104.0296.0001/2022-NDP/SEAD, e

Considerando o resultado final inserido no Edital de Homologação nº 007/2019, publicado no DOE nº 6931, de 03 de junho de 2019,

RESOLVE :

Art. 1º Nomear **Charles Diego Pires Dias** para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Policial Penal, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Penitenciário, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

HASH: 2022-0118-0007-9115

DECRETO Nº 0230 DE 18 DE JANEIRO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993; Emenda Constitucional nº 104/2019; Lei Estadual nº 2.542/2021, tendo em vista o contido no Processo nº 0007.0104.0296.0001/2022-NDP/SEAD, e

Considerando o resultado final inserido no Edital de Homologação nº 007/2019, publicado no DOE nº 6931, de 03 de junho de 2019;

Considerando, ainda, decisão transitada em julgado constante no Mandado de Segurança nº 0019695-78.2020.8.03.0001,

RESOLVE :

Art. 1º Nomear **Cleirivan Silva de Paulo** para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Policial Penal, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Penitenciário, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

HASH: 2022-0118-0007-9116

DECRETO Nº 0231 DE 18 DE JANEIRO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993; Emenda Constitucional nº 104/2019; Lei Estadual nº 2.542/2021, tendo em vista o contido no Processo nº 0007.0104.0296.0001/2022-NDP/SEAD, e

Considerando o resultado final inserido no Edital de Homologação nº 007/2019, publicado no DOE nº 6931, de 03 de junho de 2019,

RESOLVE :

Art. 1º Nomear **Clerlani Lopes Pereira** para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Policial Penal, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Penitenciário, do Quadro de Pessoal Civil

do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

HASH: 2022-0118-0007-9117

DECRETO Nº 0232 DE 18 DE JANEIRO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993; Emenda Constitucional nº 104/2019; Lei Estadual nº 2.542/2021, tendo em vista o contido no Processo nº 0007.0104.0296.0001/2022-NDP/SEAD, e

Considerando o resultado final inserido no Edital de Homologação nº 007/2019, publicado no DOE nº 6931, de 03 de junho de 2019,

RESOLVE :

Art. 1º Nomear **Crislene Pontes de Melo** para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Policial Penal, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Penitenciário, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

HASH: 2022-0118-0007-9105

DECRETO Nº 0233 DE 18 DE JANEIRO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993; Emenda Constitucional nº 104/2019; Lei Estadual nº 2.542/2021, tendo em vista o contido no Processo nº 0007.0104.0296.0001/2022-NDP/SEAD, e

Considerando o resultado final inserido no Edital de Homologação nº 007/2019, publicado no DOE nº 6931, de 03 de junho de 2019,

RESOLVE :

Art. 1º Nomear **Daniel Barreto Jacarandá** para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Policial Penal, Classe 3ª,

Padrão I, Grupo Penitenciário, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

HASH: 2022-0118-0007-9118

DECRETO Nº 0234 DE 18 DE JANEIRO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993; Emenda Constitucional nº 104/2019; Lei Estadual nº 2.542/2021, tendo em vista o contido no Processo nº 0007.0104.0296.0001/2022-NDP/SEAD, e

Considerando o resultado final inserido no Edital de Homologação nº 007/2019, publicado no DOE nº 6931, de 03 de junho de 2019,

RESOLVE :

Art. 1º Nomear **Daniela Raphaele de Moraes Ferreira** para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Policial Penal, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Penitenciário, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

HASH: 2022-0118-0007-9094

DECRETO Nº 0235 DE 18 DE JANEIRO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993; Emenda Constitucional nº 104/2019; Lei Estadual nº 2.542/2021, tendo em vista o contido no Processo nº 0007.0104.0296.0001/2022-NDP/SEAD, e

Considerando o resultado final inserido no Edital de Homologação nº 007/2019, publicado no DOE nº 6931, de 03 de junho de 2019,

RESOLVE :

Art. 1º Nomear **Danilo Gustavo Pinheiro Feijó** para

ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Policial Penal, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Penitenciário, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

HASH: 2022-0118-0007-9101

DECRETO Nº 0236 DE 18 DE JANEIRO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993; Emenda Constitucional nº 104/2019; Lei Estadual nº 2.542/2021, tendo em vista o contido no Processo nº 0007.0104.0296.0001/2022-NDP/SEAD, e

Considerando o resultado final inserido no Edital de Homologação nº 007/2019, publicado no DOE nº 6931, de 03 de junho de 2019,

RESOLVE :

Art. 1º Nomear **Derivan Guimarães Alves** para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Policial Penal, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Penitenciário, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

HASH: 2022-0118-0007-9119

DECRETO Nº 0237 DE 18 DE JANEIRO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993; Emenda Constitucional nº 104/2019; Lei Estadual nº 2.542/2021, tendo em vista o contido no Processo nº 0007.0104.0296.0001/2022-NDP/SEAD, e

Considerando o resultado final inserido no Edital de Homologação nº 007/2019, publicado no DOE nº 6931, de 03 de junho de 2019,

RESOLVE :

Art. 1º Nomear **Diego Abreu da Silva** para ocupar o

cargo de Provimento Efetivo de Policial Penal, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Penitenciário, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

HASH: 2022-0118-0007-9106

DECRETO Nº 0238 DE 18 DE JANEIRO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993; Emenda Constitucional nº 104/2019; Lei Estadual nº 2.542/2021, tendo em vista o contido no Processo nº 0007.0104.0296.0001/2022-NDP/SEAD, e

Considerando o resultado final inserido no Edital de Homologação nº 007/2019, publicado no DOE nº 6931, de 03 de junho de 2019,

RESOLVE :

Art. 1º Nomear **Diego da Silva Oliveira** para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Policial Penal, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Penitenciário, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

HASH: 2022-0118-0007-9120

DECRETO Nº 0239 DE 18 DE JANEIRO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993; Emenda Constitucional nº 104/2019; Lei Estadual nº 2.542/2021, tendo em vista o contido no Processo nº 0007.0104.0296.0001/2022-NDP/SEAD, e

Considerando o resultado final inserido no Edital de Homologação nº 007/2019, publicado no DOE nº 6931, de 03 de junho de 2019,

RESOLVE :

Art. 1º Nomear **Diego Silva do Nascimento** para ocupar

o cargo de Provimento Efetivo de Policial Penal, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Penitenciário, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

HASH: 2022-0118-0007-9121

DECRETO Nº 0240 DE 18 DE JANEIRO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993; Emenda Constitucional nº 104/2019; Lei Estadual nº 2.542/2021, tendo em vista o contido no Processo nº 0007.0104.0296.0001/2022-NDP/SEAD, e

Considerando o resultado final inserido no Edital de Homologação nº 007/2019, publicado no DOE nº 6931, de 03 de junho de 2019,

RESOLVE :

Art. 1º Nomear **Dione Barreto de Assis** para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Policial Penal, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Penitenciário, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

HASH: 2022-0118-0007-9098

DECRETO Nº 0241 DE 18 DE JANEIRO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993; Emenda Constitucional nº 104/2019; Lei Estadual nº 2.542/2021, tendo em vista o contido no Processo nº 0007.0104.0296.0001/2022-NDP/SEAD, e

Considerando o resultado final inserido no Edital de Homologação nº 007/2019, publicado no DOE nº 6931, de 03 de junho de 2019,

RESOLVE :

Art. 1º Nomear **Douglas Vinicius Cunha de Jesus** para

ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Policial Penal, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Penitenciário, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

HASH: 2022-0118-0007-9124

DECRETO Nº 0242 DE 18 DE JANEIRO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993; Emenda Constitucional nº 104/2019; Lei Estadual nº 2.542/2021, tendo em vista o contido no Processo nº 0007.0104.0296.0001/2022-NDP/SEAD, e

Considerando o resultado final inserido no Edital de Homologação nº 007/2019, publicado no DOE nº 6931, de 03 de junho de 2019,

RESOLVE :

Art. 1º Nomear **Edilson Sousa Almeida** para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Policial Penal, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Penitenciário, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

HASH: 2022-0118-0007-9125

DECRETO Nº 0243 DE 18 DE JANEIRO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993; Emenda Constitucional nº 104/2019; Lei Estadual nº 2.542/2021, tendo em vista o contido no Processo nº 0007.0104.0296.0001/2022-NDP/SEAD, e

Considerando o resultado final inserido no Edital de Homologação nº 007/2019, publicado no DOE nº 6931, de 03 de junho de 2019,

RESOLVE :

Art. 1º Nomear **Ednelson Ramos da Silva** para ocupar o

cargo de Provimento Efetivo de Policial Penal, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Penitenciário, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

HASH: 2022-0118-0007-9122

DECRETO Nº 0244 DE 18 DE JANEIRO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993; Emenda Constitucional nº 104/2019; Lei Estadual nº 2.542/2021, tendo em vista o contido no Processo nº 0007.0104.0296.0001/2022-NDP/SEAD, e

Considerando o resultado final inserido no Edital de Homologação nº 007/2019, publicado no DOE nº 6931, de 03 de junho de 2019,

RESOLVE :

Art. 1º Nomear **Eliane Gomes Trindade** para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Policial Penal, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Penitenciário, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

HASH: 2022-0118-0007-9126

DECRETO Nº 0245 DE 18 DE JANEIRO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993; Emenda Constitucional nº 104/2019; Lei Estadual nº 2.542/2021, tendo em vista o contido no Processo nº 0007.0104.0296.0001/2022-NDP/SEAD, e

Considerando o resultado final inserido no Edital de Homologação nº 007/2019, publicado no DOE nº 6931, de 03 de junho de 2019,

RESOLVE :

Art. 1º Nomear **Eliei de Souza Oliveira** para ocupar o

cargo de Provimento Efetivo de Policial Penal, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Penitenciário, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

HASH: 2022-0118-0007-9123

DECRETO Nº 0246 DE 18 DE JANEIRO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993; Emenda Constitucional nº 104/2019; Lei Estadual nº 2.542/2021, tendo em vista o contido no Processo nº 0007.0104.0296.0001/2022-NDP/SEAD, e

Considerando o resultado final inserido no Edital de Homologação nº 007/2019, publicado no DOE nº 6931, de 03 de junho de 2019,

RESOLVE :

Art. 1º Nomear **Eliziane Dias Monteiro** para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Policial Penal, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Penitenciário, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

HASH: 2022-0118-0007-9129

DECRETO Nº 0247 DE 18 DE JANEIRO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993; Emenda Constitucional nº 104/2019; Lei Estadual nº 2.542/2021, tendo em vista o contido no Processo nº 0007.0104.0296.0001/2022-NDP/SEAD, e

Considerando o resultado final inserido no Edital de Homologação nº 007/2019, publicado no DOE nº 6931, de 03 de junho de 2019,

RESOLVE :

Art. 1º Nomear **Elson José Bastos** para ocupar o cargo

de Provimento Efetivo de Policial Penal, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Penitenciário, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

HASH: 2022-0118-0007-9127

DECRETO Nº 0248 DE 18 DE JANEIRO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993; Emenda Constitucional nº 104/2019; Lei Estadual nº 2.542/2021, tendo em vista o contido no Processo nº 0007.0104.0296.0001/2022-NDP/SEAD, e

Considerando o resultado final inserido no Edital de Homologação nº 007/2019, publicado no DOE nº 6931, de 03 de junho de 2019,

RESOLVE :

Art. 1º Nomear **Erica Borges de Moraes Santos** para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Policial Penal, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Penitenciário, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

HASH: 2022-0118-0007-9130

DECRETO Nº 0249 DE 18 DE JANEIRO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993; Emenda Constitucional nº 104/2019; Lei Estadual nº 2.542/2021, tendo em vista o contido no Processo nº 0007.0104.0296.0001/2022-NDP/SEAD, e

Considerando o resultado final inserido no Edital de Homologação nº 007/2019, publicado no DOE nº 6931, de 03 de junho de 2019,

RESOLVE :

Art. 1º Nomear **Eunuque Costa Pacheco** para ocupar o

cargo de Provimento Efetivo de Policial Penal, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Penitenciário, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

HASH: 2022-0118-0007-9131

DECRETO Nº 0250 DE 18 DE JANEIRO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993; Emenda Constitucional nº 104/2019; Lei Estadual nº 2.542/2021, tendo em vista o contido no Processo nº 0007.0104.0296.0001/2022-NDP/SEAD, e

Considerando o resultado final inserido no Edital de Homologação nº 007/2019, publicado no DOE nº 6931, de 03 de junho de 2019,

RESOLVE :

Art. 1º Nomear **Felipe Ferreira Pereira** para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Policial Penal, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Penitenciário, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

HASH: 2022-0118-0007-9128

DECRETO Nº 0251 DE 18 DE JANEIRO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993; Emenda Constitucional nº 104/2019; Lei Estadual nº 2.542/2021, tendo em vista o contido no Processo nº 0007.0104.0296.0001/2022-NDP/SEAD, e

Considerando o resultado final inserido no Edital de Homologação nº 007/2019, publicado no DOE nº 6931, de 03 de junho de 2019,

RESOLVE :

Art. 1º Nomear **Felipe Hiorran Farias da Silva** para

ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Policial Penal, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Penitenciário, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

HASH: 2022-0118-0007-9132

DECRETO Nº 0252 DE 18 DE JANEIRO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993; Emenda Constitucional nº 104/2019; Lei Estadual nº 2.542/2021, tendo em vista o contido no Processo nº 0007.0104.0296.0001/2022-NDP/SEAD, e

Considerando o resultado final inserido no Edital de Homologação nº 007/2019, publicado no DOE nº 6931, de 03 de junho de 2019,

RESOLVE :

Art. 1º Nomear **Flávia Arini dos Santos Martins** para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Policial Penal, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Penitenciário, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

HASH: 2022-0118-0007-9133

DECRETO Nº 0253 DE 18 DE JANEIRO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993; Emenda Constitucional nº 104/2019; Lei Estadual nº 2.542/2021, tendo em vista o contido no Processo nº 0007.0104.0296.0001/2022-NDP/SEAD, e

Considerando o resultado final inserido no Edital de Homologação nº 007/2019, publicado no DOE nº 6931, de 03 de junho de 2019,

RESOLVE :

Art. 1º Nomear **Francenilson dos Santos Bessa** para

ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Policial Penal, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Penitenciário, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

HASH: 2022-0118-0007-9142

DECRETO Nº 0254 DE 18 DE JANEIRO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993; Emenda Constitucional nº 104/2019; Lei Estadual nº 2.542/2021, tendo em vista o contido no Processo nº 0007.0104.0296.0001/2022-NDP/SEAD, e

Considerando o resultado final inserido no Edital de Homologação nº 007/2019, publicado no DOE nº 6931, de 03 de junho de 2019,

RESOLVE :

Art. 1º Nomear **Frederico Augusto Belém da Conceição** para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Policial Penal, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Penitenciário, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

HASH: 2022-0118-0007-9143

DECRETO Nº 0255 DE 18 DE JANEIRO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993; Emenda Constitucional nº 104/2019; Lei Estadual nº 2.542/2021, tendo em vista o contido no Processo nº 0007.0104.0296.0001/2022-NDP/SEAD, e

Considerando o resultado final inserido no Edital de Homologação nº 007/2019, publicado no DOE nº 6931, de 03 de junho de 2019,

RESOLVE :

Art. 1º Nomear **Genivaldo Pedro de Lucena Gomes** para

ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Policial Penal, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Penitenciário, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

HASH: 2022-0118-0007-9146

DECRETO Nº 0256 DE 18 DE JANEIRO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993; Emenda Constitucional nº 104/2019; Lei Estadual nº 2.542/2021, tendo em vista o contido no Processo nº 0007.0104.0296.0001/2022-NDP/SEAD, e

Considerando o resultado final inserido no Edital de Homologação nº 007/2019, publicado no DOE nº 6931, de 03 de junho de 2019,

RESOLVE :

Art. 1º Nomear **Geovan da Luz** para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Policial Penal, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Penitenciário, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

HASH: 2022-0118-0007-9147

DECRETO Nº 0257 DE 18 DE JANEIRO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993; Emenda Constitucional nº 104/2019; Lei Estadual nº 2.542/2021, tendo em vista o contido no Processo nº 0007.0104.0296.0001/2022-NDP/SEAD, e

Considerando o resultado final inserido no Edital de Homologação nº 007/2019, publicado no DOE nº 6931, de 03 de junho de 2019,

RESOLVE :

Art. 1º Nomear **Gerold Nelson dos Santos Silva** para

ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Policial Penal, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Penitenciário, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

HASH: 2022-0118-0007-9151

DECRETO Nº 0258 DE 18 DE JANEIRO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993; Emenda Constitucional nº 104/2019; Lei Estadual nº 2.542/2021, tendo em vista o contido no Processo nº 0007.0104.0296.0001/2022-NDP/SEAD, e

Considerando o resultado final inserido no Edital de Homologação nº 007/2019, publicado no DOE nº 6931, de 03 de junho de 2019,

RESOLVE :

Art. 1º Nomear **Gleiton Felipe Bacelar Santos** para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Policial Penal, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Penitenciário, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

HASH: 2022-0118-0007-9148

DECRETO Nº 0259 DE 18 DE JANEIRO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993; Emenda Constitucional nº 104/2019; Lei Estadual nº 2.542/2021, tendo em vista o contido no Processo nº 0007.0104.0296.0001/2022-NDP/SEAD, e

Considerando o resultado final inserido no Edital de Homologação nº 007/2019, publicado no DOE nº 6931, de 03 de junho de 2019,

RESOLVE :

Art. 1º Nomear **Glenderson Gleik Silva de Paula** para

ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Policial Penal, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Penitenciário, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

HASH: 2022-0118-0007-9149

DECRETO Nº 0260 DE 18 DE JANEIRO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993; Emenda Constitucional nº 104/2019; Lei Estadual nº 2.542/2021, tendo em vista o contido no Processo nº 0007.0104.0296.0001/2022-NDP/SEAD, e

Considerando o resultado final inserido no Edital de Homologação nº 007/2019, publicado no DOE nº 6931, de 03 de junho de 2019,

RESOLVE :

Art. 1º Nomear **Isaias da Silva Oliveira** para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Policial Penal, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Penitenciário, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

HASH: 2022-0118-0007-9152

DECRETO Nº 0261 DE 18 DE JANEIRO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993; Emenda Constitucional nº 104/2019; Lei Estadual nº 2.542/2021, tendo em vista o contido no Processo nº 0007.0104.0296.0001/2022-NDP/SEAD, e

Considerando o resultado final inserido no Edital de Homologação nº 007/2019, publicado no DOE nº 6931, de 03 de junho de 2019,

RESOLVE :

Art. 1º Nomear **Ivanilson Lobato da Costa** para ocupar o

cargo de Provimento Efetivo de Policial Penal, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Penitenciário, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

HASH: 2022-0118-0007-9153

DECRETO Nº 0262 DE 18 DE JANEIRO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993; Emenda Constitucional nº 104/2019; Lei Estadual nº 2.542/2021, tendo em vista o contido no Processo nº 0007.0104.0296.0001/2022-NDP/SEAD, e

Considerando o resultado final inserido no Edital de Homologação nº 007/2019, publicado no DOE nº 6931, de 03 de junho de 2019,

RESOLVE :

Art. 1º Nomear **Jakelyne Monteiro Fernandes Mendes** para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Policial Penal, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Penitenciário, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

HASH: 2022-0118-0007-9154

DECRETO Nº 0263 DE 18 DE JANEIRO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993; Emenda Constitucional nº 104/2019; Lei Estadual nº 2.542/2021, tendo em vista o contido no Processo nº 0007.0104.0296.0001/2022-NDP/SEAD, e

Considerando o resultado final inserido no Edital de Homologação nº 007/2019, publicado no DOE nº 6931, de 03 de junho de 2019,

RESOLVE :

Art. 1º Nomear **Janaina Piris Corrêa** para ocupar o

cargo de Provimento Efetivo de Policial Penal, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Penitenciário, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

HASH: 2022-0118-0007-9155

DECRETO Nº 0264 DE 18 DE JANEIRO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993; Emenda Constitucional nº 104/2019; Lei Estadual nº 2.542/2021, tendo em vista o contido no Processo nº 0007.0104.0296.0001/2022-NDP/SEAD, e

Considerando o resultado final inserido no Edital de Homologação nº 007/2019, publicado no DOE nº 6931, de 03 de junho de 2019,

RESOLVE :

Art. 1º Nomear **Janete de Oliveira Normandes** para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Policial Penal, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Penitenciário, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

HASH: 2022-0118-0007-9156

DECRETO Nº 0265 DE 18 DE JANEIRO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993; Emenda Constitucional nº 104/2019; Lei Estadual nº 2.542/2021, tendo em vista o contido no Processo nº 0007.0104.0296.0001/2022-NDP/SEAD, e

Considerando o resultado final inserido no Edital de Homologação nº 007/2019, publicado no DOE nº 6931, de 03 de junho de 2019,

RESOLVE :

Art. 1º Nomear **Jhonatan Costa de Almeida** para ocupar

o cargo de Provimento Efetivo de Policial Penal, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Penitenciário, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

HASH: 2022-0118-0007-9157

DECRETO Nº 0266 DE 18 DE JANEIRO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993; Emenda Constitucional nº 104/2019; Lei Estadual nº 2.542/2021, tendo em vista o contido no Processo nº 0007.0104.0296.0001/2022-NDP/SEAD, e

Considerando o resultado final inserido no Edital de Homologação nº 007/2019, publicado no DOE nº 6931, de 03 de junho de 2019,

RESOLVE :

Art. 1º Nomear **Jhonathan Patrick Valente Tavares** para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Policial Penal, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Penitenciário, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

HASH: 2022-0118-0007-9159

DECRETO Nº 0267 DE 18 DE JANEIRO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993; Emenda Constitucional nº 104/2019; Lei Estadual nº 2.542/2021, tendo em vista o contido no Processo nº 0007.0104.0296.0001/2022-NDP/SEAD, e

Considerando o resultado final inserido no Edital de Homologação nº 007/2019, publicado no DOE nº 6931, de 03 de junho de 2019,

RESOLVE :

Art. 1º Nomear **Jhoseph Mendes Nobre** para ocupar o

cargo de Provimento Efetivo de Policial Penal, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Penitenciário, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

HASH: 2022-0118-0007-9162

DECRETO Nº 0268 DE 18 DE JANEIRO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993; Emenda Constitucional nº 104/2019; Lei Estadual nº 2.542/2021, tendo em vista o contido no Processo nº 0007.0104.0296.0001/2022-NDP/SEAD, e

Considerando o resultado final inserido no Edital de Homologação nº 007/2019, publicado no DOE nº 6931, de 03 de junho de 2019,

RESOLVE :

Art. 1º Nomear **Jideão Rocha de Almeida** para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Policial Penal, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Penitenciário, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

HASH: 2022-0118-0007-9163

DECRETO Nº 0269 DE 18 DE JANEIRO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993; Emenda Constitucional nº 104/2019; Lei Estadual nº 2.542/2021, tendo em vista o contido no Processo nº 0007.0104.0296.0001/2022-NDP/SEAD, e

Considerando o resultado final inserido no Edital de Homologação nº 007/2019, publicado no DOE nº 6931, de 03 de junho de 2019,

RESOLVE :

Art. 1º Nomear **João Victor Nascimento da Silva** para

ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Policial Penal, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Penitenciário, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

HASH: 2022-0118-0007-9164

DECRETO Nº 0270 DE 18 DE JANEIRO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993; Emenda Constitucional nº 104/2019; Lei Estadual nº 2.542/2021, tendo em vista o contido no Processo nº 0007.0104.0296.0001/2022-NDP/SEAD, e

Considerando o resultado final inserido no Edital de Homologação nº 007/2019, publicado no DOE nº 6931, de 03 de junho de 2019,

RESOLVE :

Art. 1º Nomear **Jonas Titara de Melo Neto** para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Policial Penal, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Penitenciário, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

HASH: 2022-0118-0007-9161

DECRETO Nº 0271 DE 18 DE JANEIRO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993; Emenda Constitucional nº 104/2019; Lei Estadual nº 2.542/2021, tendo em vista o contido no Processo nº 0007.0104.0296.0001/2022-NDP/SEAD, e

Considerando o resultado final inserido no Edital de Homologação nº 007/2019, publicado no DOE nº 6931, de 03 de junho de 2019,

RESOLVE :

Art. 1º Nomear **Jonatas Diego Silva da Silva** para

ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Policial Penal, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Penitenciário, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

HASH: 2022-0118-0007-9165

DECRETO Nº 0272 DE 18 DE JANEIRO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993; Emenda Constitucional nº 104/2019; Lei Estadual nº 2.542/2021, tendo em vista o contido no Processo nº 0007.0104.0296.0001/2022-NDP/SEAD, e

Considerando o resultado final inserido no Edital de Homologação nº 007/2019, publicado no DOE nº 6931, de 03 de junho de 2019,

RESOLVE :

Art. 1º Nomear **Jonatas Marques de Lima** para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Policial Penal, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Penitenciário, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

HASH: 2022-0118-0007-9166

DECRETO Nº 0273 DE 18 DE JANEIRO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993; Emenda Constitucional nº 104/2019; Lei Estadual nº 2.542/2021, tendo em vista o contido no Processo nº 0007.0104.0296.0001/2022-NDP/SEAD, e

Considerando o resultado final inserido no Edital de Homologação nº 007/2019, publicado no DOE nº 6931, de 03 de junho de 2019,

RESOLVE :

Art. 1º Nomear **Jonathan Willian Costa Conceição** para

ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Policial Penal, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Penitenciário, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

HASH: 2022-0118-0007-9176

DECRETO Nº 0274 DE 18 DE JANEIRO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993; Emenda Constitucional nº 104/2019; Lei Estadual nº 2.542/2021, tendo em vista o contido no Processo nº 0007.0104.0296.0001/2022-NDP/SEAD, e

Considerando o resultado final inserido no Edital de Homologação nº 007/2019, publicado no DOE nº 6931, de 03 de junho de 2019,

R E S O L V E :

Art. 1º Nomear **Jordan de Oliveira Sousa** para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Policial Penal, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Penitenciário, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

HASH: 2022-0118-0007-9175

DECRETO Nº 0275 DE 18 DE JANEIRO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993; Emenda Constitucional nº 104/2019; Lei Estadual nº 2.542/2021, tendo em vista o contido no Processo nº 0007.0104.0296.0001/2022-NDP/SEAD, e

Considerando o resultado final inserido no Edital de Homologação nº 007/2019, publicado no DOE nº 6931, de 03 de junho de 2019;

Considerando, ainda, decisão transitada em julgado constante no Mandado de Segurança nº 0000578-70.2021.8.03.0000,

R E S O L V E :

Art. 1º Nomear **Jordy Silva de Souza** para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Policial Penal, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Penitenciário, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

HASH: 2022-0118-0007-9173

DECRETO Nº 0276 DE 18 DE JANEIRO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993; Emenda Constitucional nº 104/2019; Lei Estadual nº 2.542/2021, tendo em vista o contido no Processo nº 0007.0104.0296.0001/2022-NDP/SEAD, e

Considerando o resultado final inserido no Edital de Homologação nº 007/2019, publicado no DOE nº 6931, de 03 de junho de 2019,

R E S O L V E :

Art. 1º Nomear **José Paulo dos Santos Monteiro** para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Policial Penal, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Penitenciário, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

HASH: 2022-0118-0007-9174

DECRETO Nº 0277 DE 18 DE JANEIRO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993; Emenda Constitucional nº 104/2019; Lei Estadual nº 2.542/2021, tendo em vista o contido no Processo nº 0007.0104.0296.0001/2022-NDP/SEAD, e

Considerando o resultado final inserido no Edital de Homologação nº 007/2019, publicado no DOE nº 6931, de 03 de junho de 2019,

RESOLVE :

Art. 1º Nomear **Josemara Furtado Pereira** para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Policial Penal, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Penitenciário, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

HASH: 2022-0118-0007-9178

DECRETO Nº 0278 DE 18 DE JANEIRO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993; Emenda Constitucional nº 104/2019; Lei Estadual nº 2.542/2021, tendo em vista o contido no Processo nº 0007.0104.0296.0001/2022-NDP/SEAD, e

Considerando o resultado final inserido no Edital de Homologação nº 007/2019, publicado no DOE nº 6931, de 03 de junho de 2019,

RESOLVE :

Art. 1º Nomear **Josimar de Souza Filho** para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Policial Penal, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Penitenciário, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

HASH: 2022-0118-0007-9179

DECRETO Nº 0279 DE 18 DE JANEIRO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993; Emenda Constitucional nº 104/2019; Lei Estadual nº 2.542/2021, tendo em vista o contido no Processo nº 0007.0104.0296.0001/2022-NDP/SEAD, e

Considerando o resultado final inserido no Edital de Homologação nº 007/2019, publicado no DOE nº 6931, de 03 de junho de 2019,

RESOLVE :

Art. 1º Nomear **Josué de Oliveira Santos** para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Policial Penal, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Penitenciário, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

HASH: 2022-0118-0007-9180

DECRETO Nº 0280 DE 18 DE JANEIRO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993; Emenda Constitucional nº 104/2019; Lei Estadual nº 2.542/2021, tendo em vista o contido no Processo nº 0007.0104.0296.0001/2022-NDP/SEAD, e

Considerando o resultado final inserido no Edital de Homologação nº 007/2019, publicado no DOE nº 6931, de 03 de junho de 2019,

RESOLVE :

Art. 1º Nomear **Judá Ben-Hur Pereira Costa** para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Policial Penal, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Penitenciário, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

HASH: 2022-0118-0007-9181

DECRETO Nº 0281 DE 18 DE JANEIRO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993; Emenda Constitucional nº 104/2019; Lei Estadual nº 2.542/2021, tendo em vista o contido no Processo nº 0007.0104.0296.0001/2022-NDP/SEAD, e

Considerando o resultado final inserido no Edital de Homologação nº 007/2019, publicado no DOE nº 6931, de 03 de junho de 2019,

RESOLVE :

Art. 1º Nomear **Juliana Marcia Monteiro dos Santos** para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Policial Penal, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Penitenciário, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

HASH: 2022-0118-0007-9177

DECRETO Nº 0282 DE 18 DE JANEIRO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993; Emenda Constitucional nº 104/2019; Lei Estadual nº 2.542/2021, tendo em vista o contido no Processo nº 0007.0104.0296.0001/2022-NDP/SEAD, e

Considerando o resultado final inserido no Edital de Homologação nº 007/2019, publicado no DOE nº 6931, de 03 de junho de 2019,

RESOLVE :

Art. 1º Nomear **Juliana Rodrigues Aguiar** para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Policial Penal, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Penitenciário, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

HASH: 2022-0118-0007-9182

DECRETO Nº 0283 DE 18 DE JANEIRO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993; Emenda Constitucional nº 104/2019; Lei Estadual nº 2.542/2021, tendo em vista o contido no Processo nº 0007.0104.0296.0001/2022-NDP/SEAD, e

Considerando o resultado final inserido no Edital de Homologação nº 007/2019, publicado no DOE nº 6931, de 03 de junho de 2019,

RESOLVE :

Art. 1º Nomear **Leandro Wendell Leite Colares** para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Policial Penal, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Penitenciário, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

HASH: 2022-0118-0007-9184

DECRETO Nº 0284 DE 18 DE JANEIRO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993; Emenda Constitucional nº 104/2019; Lei Estadual nº 2.542/2021, tendo em vista o contido no Processo nº 0007.0104.0296.0001/2022-NDP/SEAD, e

Considerando o resultado final inserido no Edital de Homologação nº 007/2019, publicado no DOE nº 6931, de 03 de junho de 2019,

RESOLVE :

Art. 1º Nomear **Lucas Gahmã Alecrim** para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Policial Penal, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Penitenciário, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

HASH: 2022-0118-0007-9183

DECRETO Nº 0285 DE 18 DE JANEIRO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993; Emenda Constitucional nº 104/2019; Lei Estadual nº 2.542/2021, tendo em vista o contido no Processo nº 0007.0104.0296.0001/2022-NDP/SEAD, e

Considerando o resultado final inserido no Edital de Homologação nº 007/2019, publicado no DOE nº 6931, de 03 de junho de 2019,

RESOLVE :

Art. 1º Nomear **Mailam Nascimento de Carvalho** para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Policial Penal, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Penitenciário, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

HASH: 2022-0118-0007-9185

DECRETO Nº 0286 DE 18 DE JANEIRO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993; Emenda Constitucional nº 104/2019; Lei Estadual nº 2.542/2021, tendo em vista o contido no Processo nº 0007.0104.0296.0001/2022-NDP/SEAD, e

Considerando o resultado final inserido no Edital de Homologação nº 007/2019, publicado no DOE nº 6931, de 03 de junho de 2019,

RESOLVE :

Art. 1º Nomear **Mairon Jorge Viana Pereira** para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Policial Penal, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Penitenciário, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

HASH: 2022-0118-0007-9186

DECRETO Nº 0287 DE 18 DE JANEIRO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993; Emenda Constitucional nº 104/2019; Lei Estadual nº 2.542/2021, tendo em vista o contido no Processo nº 0007.0104.0296.0001/2022-NDP/SEAD, e

Considerando o resultado final inserido no Edital de Homologação nº 007/2019, publicado no DOE nº 6931, de 03 de junho de 2019,

RESOLVE :

Art. 1º Nomear **Marcio Douglas Moraes Amanajás** para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Policial Penal, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Penitenciário, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

HASH: 2022-0118-0007-9187

DECRETO Nº 0288 DE 18 DE JANEIRO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993; Emenda Constitucional nº 104/2019; Lei Estadual nº 2.542/2021, tendo em vista o contido no Processo nº 0007.0104.0296.0001/2022-NDP/SEAD, e

Considerando o resultado final inserido no Edital de Homologação nº 007/2019, publicado no DOE nº 6931, de 03 de junho de 2019,

RESOLVE :

Art. 1º Nomear **Marcos Júnior Gemaque Jaime** para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Policial Penal, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Penitenciário, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

HASH: 2022-0118-0007-9188

DECRETO Nº 0289 DE 18 DE JANEIRO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993; Emenda Constitucional nº 104/2019; Lei Estadual nº 2.542/2021, tendo em vista o contido no Processo nº 0007.0104.0296.0001/2022-NDP/SEAD, e

Considerando o resultado final inserido no Edital de Homologação nº 007/2019, publicado no DOE nº 6931, de 03 de junho de 2019,

RESOLVE :

Art. 1º Nomear **Mary Celia Lima Corrêa** para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Policial Penal, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Penitenciário, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

HASH: 2022-0118-0007-9189

DECRETO Nº 0290 DE 18 DE JANEIRO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993; Emenda Constitucional nº 104/2019; Lei Estadual nº 2.542/2021, tendo em vista o contido no Processo nº 0007.0104.0296.0001/2022-NDP/SEAD, e

Considerando o resultado final inserido no Edital de Homologação nº 007/2019, publicado no DOE nº 6931, de 03 de junho de 2019,

RESOLVE :

Art. 1º Nomear **Maryanne Dutra Macedo** para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Policial Penal, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Penitenciário, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

HASH: 2022-0118-0007-9195

DECRETO Nº 0291 DE 18 DE JANEIRO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993; Emenda Constitucional nº 104/2019; Lei Estadual nº 2.542/2021, tendo em vista o contido no Processo nº 0007.0104.0296.0001/2022-NDP/SEAD, e

Considerando o resultado final inserido no Edital de Homologação nº 007/2019, publicado no DOE nº 6931, de 03 de junho de 2019,

RESOLVE :

Art. 1º Nomear **Max de Oliveira Rodrigues** para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Policial Penal, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Penitenciário, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

HASH: 2022-0118-0007-9190

DECRETO Nº 0292 DE 18 DE JANEIRO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993; Emenda Constitucional nº 104/2019; Lei Estadual nº 2.542/2021, tendo em vista o contido no Processo nº 0007.0104.0296.0001/2022-NDP/SEAD, e

Considerando o resultado final inserido no Edital de Homologação nº 007/2019, publicado no DOE nº 6931, de 03 de junho de 2019,

RESOLVE :

Art. 1º Nomear **Mayk Jonh Silva de Farias** para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Policial Penal, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Penitenciário, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

HASH: 2022-0118-0007-9197

DECRETO Nº 0293 DE 18 DE JANEIRO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993; Emenda Constitucional nº 104/2019; Lei Estadual nº 2.542/2021, tendo em vista o contido no Processo nº 0007.0104.0296.0001/2022-NDP/SEAD, e

Considerando o resultado final inserido no Edital de Homologação nº 007/2019, publicado no DOE nº 6931, de 03 de junho de 2019,

RESOLVE :

Art. 1º Nomear **Merian Tentes Côrtes** para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Policial Penal, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Penitenciário, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

HASH: 2022-0118-0007-9191

DECRETO Nº 0294 DE 18 DE JANEIRO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993; Emenda Constitucional nº 104/2019; Lei Estadual nº 2.542/2021, tendo em vista o contido no Processo nº 0007.0104.0296.0001/2022-NDP/SEAD, e

Considerando o resultado final inserido no Edital de Homologação nº 007/2019, publicado no DOE nº 6931, de 03 de junho de 2019,

RESOLVE :

Art. 1º Nomear **Nazareno Junior Maues** para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Policial Penal, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Penitenciário, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

HASH: 2022-0118-0007-9198

DECRETO Nº 0295 DE 18 DE JANEIRO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993; Emenda Constitucional nº 104/2019; Lei Estadual nº 2.542/2021, tendo em vista o contido no Processo nº 0007.0104.0296.0001/2022-NDP/SEAD, e

Considerando o resultado final inserido no Edital de Homologação nº 007/2019, publicado no DOE nº 6931, de 03 de junho de 2019,

RESOLVE :

Art. 1º Nomear **Neidiane Sucupira Assunção** para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Policial Penal, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Penitenciário, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

HASH: 2022-0118-0007-9192

DECRETO Nº 0296 DE 18 DE JANEIRO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993; Emenda Constitucional nº 104/2019; Lei Estadual nº 2.542/2021, tendo em vista o contido no Processo nº 0007.0104.0296.0001/2022-NDP/SEAD, e

Considerando o resultado final inserido no Edital de Homologação nº 007/2019, publicado no DOE nº 6931, de 03 de junho de 2019,

RESOLVE :

Art. 1º Nomear **Océlio Menezes Silva** para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Policial Penal, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Penitenciário, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

HASH: 2022-0118-0007-9200

DECRETO Nº 0297 DE 18 DE JANEIRO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993; Emenda Constitucional nº 104/2019; Lei Estadual nº 2.542/2021, tendo em vista o contido no Processo nº 0007.0104.0296.0001/2022-NDP/SEAD, e

Considerando o resultado final inserido no Edital de Homologação nº 007/2019, publicado no DOE nº 6931, de 03 de junho de 2019,

RESOLVE :

Art. 1º Nomear **Paulo Frank Brito Assunção** para ocupar o cargo de Provedor Efetivo de Policial Penal, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Penitenciário, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

HASH: 2022-0118-0007-9193

DECRETO Nº 0298 DE 18 DE JANEIRO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993; Emenda Constitucional nº 104/2019; Lei Estadual nº 2.542/2021, tendo em vista o contido no Processo nº 0007.0104.0296.0001/2022-NDP/SEAD, e

Considerando o resultado final inserido no Edital de Homologação nº 007/2019, publicado no DOE nº 6931, de 03 de junho de 2019,

RESOLVE :

Art. 1º Nomear **Piero Jailon Machado Távora** para ocupar o cargo de Provedor Efetivo de Policial Penal, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Penitenciário, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

HASH: 2022-0118-0007-9194

DECRETO Nº 0299 DE 18 DE JANEIRO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993; Emenda Constitucional nº 104/2019; Lei Estadual nº 2.542/2021, tendo em vista o contido no Processo nº 0007.0104.0296.0001/2022-NDP/SEAD, e

Considerando o resultado final inserido no Edital de Homologação nº 007/2019, publicado no DOE nº 6931, de 03 de junho de 2019,

RESOLVE :

Art. 1º Nomear **Rafael Oliveira Vaz** para ocupar o cargo de Provedor Efetivo de Policial Penal, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Penitenciário, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

HASH: 2022-0118-0007-9196

DECRETO Nº 0300 DE 18 DE JANEIRO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993; Emenda Constitucional nº 104/2019; Lei Estadual nº 2.542/2021, tendo em vista o contido no Processo nº 0007.0104.0296.0001/2022-NDP/SEAD, e

Considerando o resultado final inserido no Edital de Homologação nº 007/2019, publicado no DOE nº 6931, de 03 de junho de 2019,

RESOLVE :

Art. 1º Nomear **Raimundo Pacheco dos Santos** para ocupar o cargo de Provedor Efetivo de Policial Penal, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Penitenciário, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

HASH: 2022-0118-0007-9199

DECRETO Nº 0301 DE 18 DE JANEIRO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993; Emenda Constitucional nº 104/2019; Lei Estadual nº 2.542/2021, tendo em vista o contido no Processo nº 0007.0104.0296.0001/2022-NDP/SEAD, e

Considerando o resultado final inserido no Edital de Homologação nº 007/2019, publicado no DOE nº 6931, de 03 de junho de 2019,

RESOLVE :

Art. 1º Nomear **Raimundo Simões Nobre Junior** para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Policial Penal, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Penitenciário, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

HASH: 2022-0118-0007-9202

DECRETO Nº 0302 DE 18 DE JANEIRO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993; Emenda Constitucional nº 104/2019; Lei Estadual nº 2.542/2021, tendo em vista o contido no Processo nº 0007.0104.0296.0001/2022-NDP/SEAD, e

Considerando o resultado final inserido no Edital de Homologação nº 007/2019, publicado no DOE nº 6931, de 03 de junho de 2019,

RESOLVE :

Art. 1º Nomear **Raissa Alves Gonçalves** para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Policial Penal, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Penitenciário, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

HASH: 2022-0118-0007-9203

DECRETO Nº 0303 DE 18 DE JANEIRO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993; Emenda Constitucional nº 104/2019; Lei Estadual nº 2.542/2021, tendo em vista o contido no Processo nº 0007.0104.0296.0001/2022-NDP/SEAD, e

Considerando o resultado final inserido no Edital de Homologação nº 007/2019, publicado no DOE nº 6931, de 03 de junho de 2019,

RESOLVE :

Art. 1º Nomear **Rayká de Souza Gonçalves** para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Policial Penal, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Penitenciário, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

HASH: 2022-0118-0007-9205

DECRETO Nº 0304 DE 18 DE JANEIRO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993; Emenda Constitucional nº 104/2019; Lei Estadual nº 2.542/2021, tendo em vista o contido no Processo nº 0007.0104.0296.0001/2022-NDP/SEAD, e

Considerando o resultado final inserido no Edital de Homologação nº 007/2019, publicado no DOE nº 6931, de 03 de junho de 2019,

RESOLVE :

Art. 1º Nomear **Reinaldo Madureira Braga** para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Policial Penal, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Penitenciário, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

HASH: 2022-0118-0007-9204

DECRETO Nº 0305 DE 18 DE JANEIRO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993; Emenda Constitucional nº 104/2019; Lei Estadual nº 2.542/2021, tendo em vista o contido no Processo nº 0007.0104.0296.0001/2022-NDP/SEAD, e

Considerando o resultado final inserido no Edital de Homologação nº 007/2019, publicado no DOE nº 6931, de 03 de junho de 2019,

RESOLVE :

Art. 1º Nomear **Rodrigo Gomes Costa** para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Policial Penal, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Penitenciário, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

HASH: 2022-0118-0007-9201

DECRETO Nº 0306 DE 18 DE JANEIRO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993; Emenda Constitucional nº 104/2019; Lei Estadual nº 2.542/2021, tendo em vista o contido no Processo nº 0007.0104.0296.0001/2022-NDP/SEAD, e

Considerando o resultado final inserido no Edital de Homologação nº 007/2019, publicado no DOE nº 6931, de 03 de junho de 2019,

RESOLVE :

Art. 1º Nomear **Rogério Sousa Lima** para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Policial Penal, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Penitenciário, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

HASH: 2022-0118-0007-9206

DECRETO Nº 0307 DE 18 DE JANEIRO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993; Emenda Constitucional nº 104/2019; Lei Estadual nº 2.542/2021, tendo em vista o contido no Processo nº 0007.0104.0296.0001/2022-NDP/SEAD, e

Considerando o resultado final inserido no Edital de Homologação nº 007/2019, publicado no DOE nº 6931, de 03 de junho de 2019,

RESOLVE :

Art. 1º Nomear **Ronivaldo Santana Ladislau** para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Policial Penal, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Penitenciário, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

HASH: 2022-0118-0007-9207

DECRETO Nº 0308 DE 18 DE JANEIRO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993; Emenda Constitucional nº 104/2019; Lei Estadual nº 2.542/2021, tendo em vista o contido no Processo nº 0007.0104.0296.0001/2022-NDP/SEAD, e

Considerando o resultado final inserido no Edital de Homologação nº 007/2019, publicado no DOE nº 6931, de 03 de junho de 2019,

RESOLVE :

Art. 1º Nomear **Ruan Felipe da Silva Costa** para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Policial Penal, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Penitenciário, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

HASH: 2022-0118-0007-9208

DECRETO Nº 0309 DE 18 DE JANEIRO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993; Emenda Constitucional nº 104/2019; Lei Estadual nº 2.542/2021, tendo em vista o contido no Processo nº 0007.0104.0296.0001/2022-NDP/SEAD, e

Considerando o resultado final inserido no Edital de Homologação nº 007/2019, publicado no DOE nº 6931, de 03 de junho de 2019,

RESOLVE :

Art. 1º Nomear **Rurick Lobato de Matos** para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Policial Penal, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Penitenciário, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

HASH: 2022-0118-0007-9213

DECRETO Nº 0310 DE 18 DE JANEIRO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993; Emenda Constitucional nº 104/2019; Lei Estadual nº 2.542/2021, tendo em vista o contido no Processo nº 0007.0104.0296.0001/2022-NDP/SEAD, e

Considerando o resultado final inserido no Edital de Homologação nº 007/2019, publicado no DOE nº 6931, de 03 de junho de 2019,

RESOLVE :

Art. 1º Nomear **Salomão Barbosa Ferreira** para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Policial Penal, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Penitenciário, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

HASH: 2022-0118-0007-9216

DECRETO Nº 0311 DE 18 DE JANEIRO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993; Emenda Constitucional nº 104/2019; Lei Estadual nº 2.542/2021, tendo em vista o contido no Processo nº 0007.0104.0296.0001/2022-NDP/SEAD, e

Considerando o resultado final inserido no Edital de Homologação nº 007/2019, publicado no DOE nº 6931, de 03 de junho de 2019,

RESOLVE :

Art. 1º Nomear **Uerison Glauber dos Santos Rocha** para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Policial Penal, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Penitenciário, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

HASH: 2022-0118-0007-9217

DECRETO Nº 0312 DE 18 DE JANEIRO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993; Emenda Constitucional nº 104/2019; Lei Estadual nº 2.542/2021, tendo em vista o contido no Processo nº 0007.0104.0296.0001/2022-NDP/SEAD, e

Considerando o resultado final inserido no Edital de Homologação nº 007/2019, publicado no DOE nº 6931, de 03 de junho de 2019,

RESOLVE :

Art. 1º Nomear **Wellington Lemos Moreira** para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Policial Penal, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Penitenciário, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

HASH: 2022-0118-0007-9220

DECRETO Nº 0313 DE 18 DE JANEIRO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993; Emenda Constitucional nº 104/2019; Lei Estadual nº 2.542/2021, tendo em vista o contido no Processo nº 0007.0104.0296.0001/2022-NDP/SEAD, e

Considerando o resultado final inserido no Edital de Homologação nº 007/2019, publicado no DOE nº 6931, de 03 de junho de 2019,

RESOLVE :

Art. 1º Nomear **Wende Carvalho Costa** para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Policial Penal, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Penitenciário, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

HASH: 2022-0118-0007-9210

DECRETO Nº 0314 DE 18 DE JANEIRO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993; Emenda Constitucional nº 104/2019; Lei Estadual nº 2.542/2021, tendo em vista o contido no Processo nº 0007.0104.0296.0001/2022-NDP/SEAD, e

Considerando o resultado final inserido no Edital de Homologação nº 007/2019, publicado no DOE nº 6931, de 03 de junho de 2019,

RESOLVE :

Art. 1º Nomear **Wilkson Baia Brazão** para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Policial Penal, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Penitenciário, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

HASH: 2022-0118-0007-9214

DECRETO Nº 0315 DE 18 DE JANEIRO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993; Emenda Constitucional nº 104/2019; Lei Estadual nº 2.542/2021, tendo em vista o contido no Processo nº 0007.0104.0296.0001/2022-NDP/SEAD, e

Considerando o resultado final inserido no Edital de Homologação nº 007/2019, publicado no DOE nº 6931, de 03 de junho de 2019,

RESOLVE :

Art. 1º Nomear **Willian de Assis Cutrim** para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Policial Penal, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Penitenciário, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

HASH: 2022-0118-0007-9222

DECRETO Nº 0316 DE 18 DE JANEIRO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993; Emenda Constitucional nº 104/2019; Lei Estadual nº 2.542/2021, tendo em vista o contido no Processo nº 0007.0104.0296.0001/2022-NDP/SEAD, e

Considerando o resultado final inserido no Edital de Homologação nº 007/2019, publicado no DOE nº 6931, de 03 de junho de 2019,

RESOLVE :

Art. 1º Nomear **Wylken Sandro Mycael Lobato Rodrigues** para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Policial Penal, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Penitenciário, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

HASH: 2022-0118-0007-9223

Procuradoria Geral**PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 002/2022- CLC/PGE**

ESTADO DO AMAPÁ
PROCURADORIA GERAL
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS – CLC/PGE

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO SIGA nº 00006/FCRIA/2021
PREGÃO, na forma ELETRÔNICA nº 002/2022- CLC/
PGE

A Procuradoria Geral do Estado do Amapá, através da Central de Licitações e Contratos – CLC/PGE, leva ao conhecimento dos interessados o presente **AVISO** de licitação que será realizada através do endereço eletrônico <http://www.siga.ap.gov.br> conforme legislação pertinente.

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de SERVIÇOS DE LIMPEZA E DESOBSTRUÇÃO DE TUBULAÇÕES DE ESGOTOS, FOSSAS SÉPTICAS, VASOS SANITARIOS, CAIXAS DE GORDURAS E SUMIDOUROS instalados nas dependências da sede administrativa da fundação da criança e do adolescente incluindo todos os seus núcleos operacionais, como: centro de internação masculina-CESEIN, centro de internação provisória - CIP, semiliberdade masculina e feminina, casa lar Ciã Katuá – ABRIGO e Centro de Internação Feminina - CIFEM, conforme condições, especificações e quantitativos constantes no Anexo I – Termo de Referência – que integra o Edital, independente de transcrição.

Acolhimento das propostas: até o dia 02/02/2022, às 8h29min (horário de Brasília).

Abertura das propostas: 02/02/2022, às 8h30min (horário de Brasília).

Início da sessão de disputa: 02/02/2022, às 9h (horário de Brasília).

Informações poderão ser obtidas pelo telefone (96) 3131-2839 e o edital completo e seus anexos pelos e-mails licita07@pge.ap.gov.br e coordlicit@pge.ap.gov.br e através do endereço eletrônico <http://www.siga.ap.gov.br>.

Macapá-AP, 18 de janeiro de 2022.
Alyuscia Nayane Tavares Sanches
Coordenadora de Licitações – CLC/PGE – Em Exercício portaria nº 015/2022-PGE

HASH: 2022-0118-0007-9169

PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 162/2021 - CLC/PGE

ESTADO DO AMAPÁ
PROCURADORIA GERAL
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS – CLC/PGE

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO SIGA nº 00011/FREBOM/2021
PREGÃO, na forma ELETRÔNICA nº 162/2021 - CLC/PGE
(REMARCAÇÃO)

A Procuradoria Geral do Estado do Amapá, através da Central de Licitações e Contratos – CLC/PGE, leva ao conhecimento dos interessados o presente **AVISO** de

licitação – **REMARCAÇÃO** que será realizada através do endereço eletrônico <http://www.siga.ap.gov.br> conforme legislação pertinente.

Objeto: Aquisição de Colchões para atender às necessidades dos Grupamentos do Corpo de Bombeiros Militar do Amapá, conforme condições, especificações e quantitativos constantes no Anexo I – Termo de Referência – que integra o Edital, independente de transcrição.

Acolhimento das propostas: até o dia 02/02/2022, às 8h29min (horário de Brasília).

Abertura das propostas: 02/02/2022, às 8h30min (horário de Brasília).

Início da sessão de disputa: 02/02/2022, às 9h (horário de Brasília).

Informações poderão ser obtidas pelo telefone (96) 3131-2839 e o edital completo e seus anexos pelos e-mails licita12@pge.ap.gov.br e coordlicit@pge.ap.gov.br e através do endereço eletrônico <http://www.siga.ap.gov.br>.

Macapá-AP, 18 de janeiro de 2022.
Alyuscia Nayane Tavares Sanches
Coordenadora de Licitações – CLC/PGE – Em Exercício portaria nº 015/2022-PGE

HASH: 2022-0118-0007-9168

Polícia Civil

PORTARIA N.º 05/2022-DGPC

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, XI, da Lei n.º 0883, de 23 de março de 2005 c/c Decreto n.º 1182, publicado no DOE n.º 6666 de 23/04/2018 c/c Decreto n.º: 4899, publicado no DOE n.º 7575, de 30/12/2021, designando o Exmo. Delegado Fábio Araújo de Oliveira, para exercer, a função de Delegado Geral de Polícia Civil, no período de 02 a 31 de Janeiro de 2022 c/c art. 30 da Lei Federal n.º 11.490, de 20/06/2007 e a delegação de competência constante na cláusula quarta, item 4.1, letras “a” e “g”, do Termo de Convênio firmado em 20.06.2016, entre a União, por intermédio do Ministério do Orçamento e Gestão e o Estado do Amapá c/c art. 18 e 19 da Lei Federal n.º 13.681, de 18/06/18 c/c artigos 143, 145, 148 e seguintes da Lei n.º 8.112/90 e

Considerando os motivos expostos no Relatório Parcial, subscrito pelos integrantes da Sindicância Administrativa Disciplinar n.º 012/2021-DGPC, os quais justificam a necessidade de expedição de novo ato designatório e regularização do prazo fixado em lei para a conclusão dos respectivos trabalhos,

RESOLVE:

DESIGNAR os seguintes servidores estáveis pertencentes ao quadro da Polícia Civil do Estado, para constituir a nova Comissão: **Ana Carolina Borges de Assis Pellegrini**, Oficial de Polícia Civil, Matrícula nº 918784, como Presidente; **Fabiola de Melo Souza**, Oficial de Polícia Civil, matrícula nº 916714, como membro; **Eliana de Souza Paiva**, Agente de Polícia Civil, matrícula nº 308544, como membro integrante da Comissão, para sob a responsabilidade da primeira, dar continuidade à apuração dos fatos narrados na Portaria de Instauração n.º 285/2021-DGPC.

FIXAR em 30 dias o prazo para a conclusão dos trabalhos, a contar da data da publicação desta Portaria, podendo ser prorrogado nos termos do parágrafo único do art. 145, da Lei n.º 8.112/90.

DELIBERAR que a Comissão poderá reportar-se diretamente aos órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias a instrução processual.

Dê-se ciência. Publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 17 de Janeiro de 2022.

Fábio Araújo de Oliveira

Delegado-Geral de Polícia Civil - Em exercício

HASH: 2022-0118-0007-9096

PORTARIA N.º 004/2022-DGPC

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, XI, da Lei n.º 0883, de 23 de março de 2005 c/c o Decreto n.º 1182, publicado no DOE n.º 6666, de 23/04/2018, c/c Decreto n.º: 4899, publicado no DOE n.º 7575, de 30/12/2021, designando o Exmo. Delegado Fábio Araújo de Oliveira, para exercer, a função de Delegado Geral de Polícia Civil, no período de 02 a 31 de janeiro de 2022 c/c com os artigos 159, 161, 164, 165 e seguintes da Lei n.º 0066/93 e

Considerando os motivos expostos no Relatório Parcial, subscrito pelos integrantes da Sindicância Administrativa Disciplinar n.º 011/2021-DGPC, os quais justificam a necessidade de expedição de novo ato designatório e regularização do prazo fixado em lei para a conclusão dos respectivos trabalhos,

RESOLVE:

DESIGNAR os seguintes servidores estáveis pertencentes ao quadro da Polícia Civil do Estado, para constituir a nova Comissão: **Ana Carolina Borges de Assis Pellegrini**, Oficial de Polícia Civil, Matrícula nº 918784, como Presidente; **Fabiola de Melo Souza**, Oficial de Polícia Civil, matrícula nº 916714, como membro; **Eliana**

de Souza Paiva, Agente de Polícia Civil, matrícula nº 308544, como membro integrante da Comissão, para sob a responsabilidade da primeira, dar continuidade à apuração dos fatos narrados na Portaria de instauração n.º 284/2021-DGPC.

FIXAR em 30 dias o prazo para a conclusão dos trabalhos, a contar da data da publicação desta Portaria, podendo ser prorrogado nos termos do parágrafo único do art. 161, da Lei n.º 066/93.

DELIBERAR que a Comissão poderá reportar-se diretamente aos órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias a instrução processual.

Dê-se ciência. Publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 17 de Janeiro de 2022.

Fábio Araújo de Oliveira

Delegado-Geral de Polícia Civil - Em exercício

HASH: 2022-0118-0007-9109

Secretaria Extraordinária de Políticas para Juventude**PORTARIA N.º 006/2022-GAB/SEJUV**

O Secretário Extraordinário de Políticas para a Juventude Senhor Pedro Filé Lourenço da Costa Neto, no exercício de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo Decreto n.º 1397/2018 de 03 de maio de 2018;

RESOLVE:

A Secretaria Extraordinária de Políticas Públicas para a Juventude – Sejuv, que tem em sua competência a Coordenação Geral do Programa Amapá Jovem, através de seu Secretário, vem por meio deste, **DESIGNAR** a Senhora **Rayane Paixão Ramos** Monitora Nível III aprovada no processo seletivo do edital n.º 001/2021 – PSS/SEJUV/PROGRAMAAMAPÁJOVEM como Coordenadora do Programa Amapá Jovem no município de Pracuuba e no mesmo ato **DESIGNAR** a Senhora **Natália dos Passos Carvalho** Monitora Nível III aprovada no processo seletivo do edital n.º 001/2021 – PSS/SEJUV/PROGRAMAAMAPÁJOVEM, como Subcoordenadora do Programa Amapá Jovem no município de Pracuuba, ambas cumprindo sua carga horária de 80h mensal, sem vínculo empregatício, para manter o diálogo, o acompanhamento e monitoramento das atividades do Programa Amapá Jovem.

Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Secretário Extraordinário de Políticas para a Juventude, em Macapá-AP, 17 de Janeiro de 2022.

Pedro Filé Lourenço da Costa Neto
Secretário Extraordinário de Políticas para a Juventude
decreto nº 1397/2018 – GAB/GEA

HASH: 2022-0118-0007-9073

PORTARIA Nº 008/2022-GAB/SEJUV

O Secretário Extraordinário de Políticas para a Juventude Senhor Pedro Filé Lourenço da Costa Neto, no exercício de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo Decreto nº 1397/2018 de 03 de maio de 2018;

RESOLVE:

Autorizar, informar e publicar o deslocamento de viagem institucional a ser realizada nos dias 18 a 22 de Janeiro do corrente ano para o município de Ferreira Gomes, sendo necessário o deslocamento dos Servidores: **Gabriel Silva da Costa** e do Colaborador **Felipe Valente Medeiros**.

Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.
Gabinete do Secretário Extraordinário de Políticas para a Juventude, em Macapá-AP, 17 de Janeiro de 2022.
Pedro Filé Lourenço da Costa Neto
Secretário Extraordinário de Políticas para Juventude
decreto nº 1397/2018 – GAB/GEA

HASH: 2022-0118-0007-9075

PORTARIA Nº 007/2022-GAB/SEJUV

O Secretário Extraordinário de Políticas para a Juventude Senhor Pedro Filé Lourenço da Costa Neto, no exercício de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo Decreto nº 1397/2018 de 03 de maio de 2018;

RESOLVE:

Autorizar, informar e publicar o deslocamento de viagem institucional a ser realizada nos dias 11 a 17 de Janeiro do corrente ano para o município de Serra do Navio sendo necessário o deslocamento dos Servidores: **Samylla Pires da Gama Rocha e Thiago Gabriel Lopes Nascimento**.

Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.
Gabinete do Secretário Extraordinário de Políticas para a Juventude, em Macapá-AP, 17 de Janeiro de 2022.
Pedro Filé Lourenço da Costa Neto
Secretário Extraordinário de Políticas para a Juventude
decreto nº 1397/2018 – GAB/GEA

HASH: 2022-0118-0007-9090

PUBLICIDADE





Secretaria de Segurança

EDITAL Nº 02 / 2022 – CONESP/AP

EDITAL Nº 02 / 2022 – CONESP/AP CONVOCAÇÃO DE ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA PARA SE HABILITAREM NO PROCESSO ELEITORAL PARA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL-CONESP / AP - BIÊNIO 2022/2024.

O CONSELHO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL-CONESP / AP, no uso de suas atribuições descritas na Lei Estadual nº 2.411, de 18 de junho de 2019;

Considerando o disposto o Artigo 3º, incisos I a XVI e §6º da Lei Estadual nº 2.411/2019 que determina que o Conselho Estadual de Segurança Pública e Defesa Social-CONESP/AP será composto por 17 membros, titulares e suplentes, entre os quais 01 (um) representante da sociedade civil organizada cuja finalidade esteja relacionada com política de segurança pública e Defesa Social no Estado do Amapá, a ser eleito por uma assembleia de entidades de igual natureza e que tenha atuação na área de competência do CONESP/AP;

Considerando o disposto no Artigo 3º, §3º do Decreto Estadual nº 3.192/2019, que determina que o processo eleitoral a que se refere o §2º do mesmo artigo será conduzido pelo Presidente do CONESP/AP a quem caberá convocar as entidades profissionais de segurança pública, para realização da eleição de um único representante assim estabelecido no art.3º, XVII do decreto supracitado, com destino à composição do Conselho Estadual de Segurança Pública e Defesa Social-CONESP/AP.

Considerando os termos da PORTARIA Nº 01/2021-CONESP/AP, que institui Comissão Eleitoral para acompanhamento do processo eleitoral que elegerá um representante da sociedade civil organizada para composição do Conselho Estadual de Segurança Pública e Defesa Social-CONESP/AP, desde o momento da inscrição de entidades, habilitação, homologação, organização da votação, até a apuração dos votos e divulgação dos resultados.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica aberto o prazo para apresentação dos documentos necessários para habilitação das entidades

da sociedade civil organizada cuja finalidade esteja relacionada com política de segurança pública e Defesa Social no Estado do Amapá para composição do Conselho Estadual de Segurança Pública e Defesa Social-CONESP/ AP, nos termos do presente Edital.

Art. 2º. Realizar-se-á a eleição de representante da sociedade civil organizada para preenchimento de 01 (uma) vaga para titular e 01 (uma) vaga para suplente no Conselho Estadual de Segurança Pública e Defesa Social-CONESP/AP, para o mandato de 2(dois) anos, nos termos do art.3º, §3º da Lei Estadual nº 2.411/2019 e deste Regulamento.

Art. 3º. Poderão votar e ser votadas somente as entidades da sociedade civil organizada cuja finalidade esteja relacionada com política de segurança pública e Defesa Social no Estado do Amapá detentoras de personalidade jurídica e em funcionamento a pelo menos um ano, habilitadas conforme decisão da Comissão Eleitoral, cujo representante indicado pela Presidência da entidade inscrita, conforme artigo 4º, III, deste Edital, esteja presente na Assembleia.

§1º - Os membros titulares relacionados nos incisos I ao inciso XIV do art. 3º da Lei nº 2411 de 18 de junho de 2019 terão direito a votar, uma única vez, em apenas uma das chapas concorrentes.

§2º - comprovada a impossibilidade de comparecer no dia da eleição, os membros a que se refere o parágrafo anterior poderão ser substituídos pelo respectivo suplente.

Art. 4º. As entidades da sociedade civil organizada interessadas em compor o CONESP/AP deverão enviar, impreterivelmente, até 18h00, do dia 28 de janeiro de 2022, exclusivamente por meio de correspondência física direcionada ao Conselho Estadual de Segurança Pública e Defesa Social-CONESP/ AP, doravante instalado nas dependências do Gabinete de Gestão Integrada-GGI/Sejusp, situado à Avenida Padre Júlio Maria Lombaerd, 810, Centro, CEP 68900-030, Macapá/AP, os seguintes documentos:

I – Estatuto registrado em cartório;

II – Ata de Posse da atual diretoria com indicação do representante legal;

III – Indicação do(a) representante da entidade para participação na Assembleia, assinada pelo(a) Presidente, acompanhada de cópia do documento de identificação do(a) Presidente e da pessoa indicada (conforme modelo

no anexo I);

IV – Comprovante de endereço completo da entidade;

V – Documento comprobatório de personalidade jurídica (ex.: CNPJ e outro documento comprobatório);
Parágrafo único: Para aferimento do prazo improrrogável estabelecido no caput será levada em consideração a data de protocolo da correspondência na SEJUSP.

Art. 5º. Os documentos recebidos serão analisados pela Comissão Eleitoral instituída pela Portaria nº 01/2021 – CONES/AP, que publicará Edital de Entidades Habilitadas no Diário Oficial do Estado do Amapá, bem como no sítio eletrônico da Secretaria de Estado da Justiça e Segurança Pública do Amapá, <https://portaldaseguranca.portal.ap.gov.br>, até a data do dia 04 de fevereiro de 2022;

Art. 6º. Da decisão da Comissão Eleitoral de que trata o artigo anterior caberá recurso a ser encaminhado ao endereço conesp@sejusp.ap.gov.br até às 18h00 do dia 09 de fevereiro de 2022, devendo a decisão final da Comissão ser publicada até o dia 15 de fevereiro no Diário Oficial do Estado do Amapá;

Art. 7º. A eleição realizar-se-á no dia 22 de fevereiro, às 10h, na sala de reunião da SEJUSP, e será público, por voto nominal, secreto e direto na chapa escolhida, cabendo ao representante da entidade habilitada presente na Assembleia o direito a 01 (um) voto em uma das entidades habilitadas presentes.

Parágrafo Único: O representante somente poderá declarar um único voto por entidade.

Art. 8º. Concluída a votação, a Entidade que obtiver o maior número de votos será eleita para compor o CONESP/AP no biênio 2022/2024, devendo o resultado ser anunciado tão logo apurado e, posteriormente, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá.

§ 1º - Havendo empate no resultado da eleição entre uma ou mais entidades, o critério para desempate será a data de registro do Estatuto, ficando em vantagem a entidade mais antiga pela análise do dia, mês, ano e horário de registro. Persistindo o empate, o desempate será posto em votação no mesmo ato, concedido o direito a 1 (um) voto por entidade presente

§ 2º – As entidades serão relacionadas em ordem decrescente do número de votos obtidos.

§ 3º - As entidades não eleitas permanecerão listadas por ordem decrescente do número de votos obtidos e serão chamadas a compor o Conselho no caso de vacância, obedecendo-se a ordem estabelecida no §2º deste Artigo, ficando excluídas aquelas que não obtiverem nenhum voto.

§4º. Em se habilitando chapa única, esta será eleita pelo

presidente do CONESP, por aclamação;

Art. 9º. Caberá à entidade profissional eleita, assim como a 2ª colocada no concurso eleitoral, realizar, junto à comissão eleitoral, a indicação de seu representante para os cargos de titular e suplente, respectivamente, até as 18h do dia 25 de fevereiro de 2022, para a devida nomeação pelo Governador do Estado.

Parágrafo único: A indicação a que se refere este artigo deverá ser enviada formalmente, através de ofício da entidade contendo nome completo, certidão negativa cível e de improbidade e das justiças federal, eleitoral e estadual, e apresentar certidão negativa das polícias civil e federal, cópia do RG, cópia do CPF, endereço, telefones e e-mail de contato do membro titular e do membro suplente, por meio de correspondência direcionada à Secretaria de Estado da Justiça e Segurança Pública, à Avenida Padre Júlio Maria Lombaerd, 810, Centro, Macapá-AP, CEP 68900-030.

Art. 10. O não atendimento ao disposto no artigo anterior, no tocante à entidade eleita, implicará na sua substituição pela seguinte na ordem de votação, hipótese em que a vaga de suplemente segue a mesma ordem, dentre as demais classificadas, sucessivamente.

Art. 11. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Eleitoral, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas do recebimento do pedido.

Macapá-AP, 14 de janeiro de 2022.

JOSÉ CARLOS CORRÊA DE SOUZA – CEL PM/RR
Presidente do CONESP/AP Lei Estadual nº 2.411/2019

Republicado por haver incorreções na publicação do DOE 7586, de 14 de janeiro de 2022.

HASH: 2022-0118-0007-9091

Secretaria de Infraestrutura

ERRATA

Da Errata da Portaria nº 174/2021-SEINF, publicada no Diário Oficial do Estado nº 7.567 de 20 de dezembro de 2021, na página 214.

ONDE LÊ-SE:

Art. 1º. Designar o Servidor **LUIS EDUARDO CAVALLERO MENDES**, ocupante de Cargo em Comissão de Secretário/CPL – Código CDI-1, para substituir o servidor **ELIVALDO SANTOS SOARES**, ocupante de Cargo Comissionado de Presidente da Comissão Permanente de Licitação/CPL, Código CDS - 2, no período de 27/12/2021 a 31/01/2022, [...]

LEIA-SE:

Art. 1º. Designar o Servidor **LUIS EDUARDO CAVALLERO MENDES**, ocupante de Cargo em Comissão de Secretário/CPL – Código CDI-1, para substituir o servidor **ELIVALDO SANTOS SOARES**, ocupante de Cargo Comissionado de Presidente da Comissão Permanente de Licitação/CPL, Código CDS - 2, no período de 27/12/2021 a 31/12/2021, motivo: usufruto de recesso de Ano Novo e no período de 03/01/2022 a 02/02/2022, usufruto de férias regulamentares, outorgando-lhes amplos poderes para assinar documentos e executar todas as atividades pertinentes a função e outras que se fizerem necessário.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, em Macapá-AP, 18 de janeiro de 2022.
Aguinaldo de Lima Rodrigues
Secretário de Estado (Em exercício)
Portaria nº 012/2022 - SEINF

HASH: 2022-0118-0007-9160

PORTARIA (P) Nº 014/2022 - SEINF

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA

INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 3629 de 15 de outubro de 2020, e em consonância com a Portaria nº 012/2022 – SEINF, e tendo em vista o OFÍCIO Nº 200101.0077.2022.0045/2022 GAB - SEINF de 14 de janeiro de 2022 e Autorização nº 003/2022 – GAB/SEINF.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o deslocamento do servidor **OSVALDINO AMARAL** – Agente de Telecomunicação e Eletricidade, até o Município de Oiapoque/AP, no período de 19 a 25/01/2022, objetivando ajudar na manutenção do grupo Gerador na Aldeia Kumarumã, por conhecer o motor de geração de energia da referida Aldeia.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, em Macapá-AP, 18 de janeiro de 2022.
Aguinaldo de Lima Rodrigues
Secretário de Estado (Em exercício)
Portaria nº 012/2022 - SEINF

HASH: 2022-0118-0007-9171

Secretaria de Saúde**PORTARIA Nº 0814/2022-SESA**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1722 de 13 de maio de 2020, tendo em vista o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666/93 e considerando o contido no Prodoc nº 300101.0077.1936.0003/2022;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor abaixo indicado para, com observância na legislação vigente, atuar como fiscal de contrato celebrado entre a Secretaria de Estado da Saúde do Amapá - SESA e a empresa a seguir enunciada:

Nº	Empresa	Nº Cont.	Objeto	Vigência	Local	Nome do Fiscal
01	MULTINEGOCIOS PRODUTOS E SERVICOS LTDA	53/2021	MÃO DE OBRA DE RECEPÇÃO	12/11/2021 à 10/05/2022	CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO - CAF	FABÍOLA MONTEIRO BERWIAN SHNEIDER

Art. 2º Fica autorizado, em caráter excepcional devido à padronização de novos fluxos da Secretaria de Estado da Saúde, publicado no diário oficial do dia 10 de agosto de 2020 na Portaria Normativa 001, o ateste de notas e relatórios de fiscais no período compreendido pela vigência contratual;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Macapá, 18 de janeiro de 2022.
JUAN MENDES DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde

HASH: 2022-0118-0007-9085

PORTARIA Nº 0021/2022-SESA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1722 de 13 de maio de 2020 e considerando o contido no Prodoc nº 300101.0077.3475.0005/2022;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento dos servidores abaixo relacionados, que viajarão da sede de suas atividades Macapá-AP até o Município de Oiapoque-AP, no dia 18 a 20 de janeiro de 2022, sem ônus para esta Secretaria, com objetivo de participarem da reunião sobre a alta de casos de COVID-19 e síndrome gripal nas TIs do Município de Oiapoque e Instalação do Conselho Gestor do Componente Indígena do Plano Básico Ambiental (CI-PBA) da Pequena Central Hidrelétrica Salto Cafesoca. São eles:

- Simone Vidal da Silva

- Raquel Lira Pinheiro

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Macapá, 18 de janeiro de 2022.

JUAN MENDES DA SILVA

Secretário de Estado da Saúde

HASH: 2022-0118-0007-9081

Secretaria de Meio Ambiente**EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2021-SEMA**

CONTRATO Nº 008/2021-SEMA

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE – SEMA

CONTRATADA: **MASTER COM. E SERVIÇOS LTDA.**

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a Prestação de Serviços de Manutenção em Computadores e Impressoras, visando atender as necessidades da Secretaria de Estado do Meio Ambiente.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária: Unidade Gestora nº 26101; Fonte 0101; Ação: 2381 - Programa de Trabalho nº 1.18.541.0011.2381 – GESTÃO DAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO ESTADUAL; Natureza de Despesa nº 339039 – Serviços de Pessoa Jurídica e Nota de Empenho nº 2021NE00275, de 10/12/2021, no valor de **R\$ 13.080,00 (Treze mil e oitenta reais)**.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Contrato será de **12 (doze) meses**, com início na data de 10 de dezembro de 2021 e encerramento em 09 de dezembro de 2022, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, mediante a celebração de Termos Aditivos, limitado a 60 (sessenta) meses, conforme disposto no Art. 57, II, § 2º da Lei 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 10 de dezembro de 2021.

Macapá, 23 de dezembro de 2021.

JOSIANE ANDRÉIA SOARES FERREIRA

Secretária de Estado de Meio Ambiente

Decreto nº 2288/2021

HASH: 2022-0118-0007-9167

EDITAL Nº 05/2022 – 3ª CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SEMA

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE - SEMA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o EDITAL Nº 01/2021 – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SEMA, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 7.556, em 03 de dezembro de 2021, e alterações posteriores;

Considerando o Edital nº 07/2021 - RESULTADO DEFINITIVO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SEMA;

Considerando o não comparecimento de candidatos convocados no Edital nº 02/2022 – 2ª CONVOCAÇÃO DOS CLASSIFICADOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SEMA;

RESOLVE:

Convocar, os candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado SEMA, listados no Anexo I deste Edital, conforme vagas previstas no Anexo II do Edital nº 01/2021 para Entrega Documental, de caráter obrigatório para possível celebração do contrato temporário de prestação de serviços, nos termos dos itens 5 e 6.8 do Edital nº 01/2021.

1. Os candidatos quando convocados deverão se apresentar impreterivelmente na Secretaria de Estado do Meio Ambiente, localizada na Av. Mendonça Furtado, 53 - Central, nesta Cidade de Macapá/AP, nos dias e horários estipulados no Anexo I deste Edital, munidos de original e cópia dos seguintes documentos:

- a) Comprovante de inscrição;
- b) Documentação comprobatória da escolaridade, apresentada no ato da inscrição;
- c) Documentação comprobatória da experiência profissional, apresentada no ato da inscrição;

d) Documentação de qualificação profissional, apresentada no ato da inscrição;

e) Cadastro da Pessoa Física;

f) Carteira de Identidade ou Carteira nacional de Habilitação;

g) Certidão de nascimento, casamento ou declaração de união estável;

h) Título eleitoral;

i) Certidão de quitação eleitoral;

j) Carteira de reservista ou comprovante de dispensa, para candidatos do sexo masculino;

k) Comprovante de residência, expedido nos últimos 60 (sessenta) dias, de energia, água ou telefone, que pode estar em nome do candidato, do pai ou da mãe. Quando o comprovante de residência não estiver em nome do candidato, este poderá ser apresentado em nome de terceiro, desde que acompanhado de Declaração de Residência, nos moldes do Edital nº 01/2021, autenticada em cartório, na qual o titular do documento declara e assina que o candidato reside no imóvel, ou ainda, a cópia autenticada do contrato de locação;

l) Certidão negativa de antecedentes criminais (original), expedida pela Justiça Estadual e Justiça Federal no Estado do Amapá ou do Estado onde tenha residido o candidato nos últimos cinco anos;

m) Comprovante de Inscrição regular no Conselho de Classe;

n) Duas fotos 3x4;

o) PIS/PASEP;

p) Declaração, conforme modelo no anexo II deste Edital, de não atuação perante o órgão ambiental, na qualidade de consultor, preposto, procurador de interessados e/ou como proprietários ou sócios de empreendimentos que necessitem de quaisquer licenças, autorizações e/ou outorga de recursos hídricos emitidas ou pendentes de

emissão pela SEMA, nos últimos três anos;

q) Declaração, conforme modelo no anexo III deste Edital, de inexistência de vínculo empregatício com a União, Estados e Municípios;

r) Declaração de não nepotismo, conforme modelo no anexo IV deste Edital;

s) Para candidatos pessoa com deficiência, apresentação do Laudo Médico (original ou cópia autenticada) expedido no prazo de até 12 (doze) meses anteriores a referida avaliação, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças - CID, a provável causa da deficiência, contendo a assinatura e o carimbo do número do CRM do médico responsável por sua emissão, bem como apresentar os exames necessários para comprovação da deficiência declarada. Após a entrega desse documento, será realizada convocação posterior para avaliação a ser realizada por equipe multiprofissional indicada pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente conforme item 2.2.3 do Edital 01/2021.

1.1 Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos.

1.2 O candidato comparecendo e apresentando a documentação exigida será considerado APTO para a celebração do contrato temporário de prestação de serviços. De outro modo, sendo considerado INAPTO ou AUSENTE, o candidato será eliminado do PSS.

Macapá/AP, 18 de janeiro de 2022.
JOSIANE ANDRÉIA SOARES FERREIRA
Secretária de Estado de Meio Ambiente
Decreto nº 2288/2021

HASH: 2022-0118-0007-9158

PUBLICIDADE





GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

EDITAL Nº 05/2022 – 3ª CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SEMA

ANEXO I

Data: 20/01/2022 - Hora: 09:00 h

ANALISTA DE MEIO AMBIENTE - AGRONOMIA - AMPLA CONCORRÊNCIA					
NOME	INSCRIÇÃO	DATA DE NASCIMENTO	CURSO	NOTA TOTAL	SITUAÇÃO
RUI CELSO COELHO PANTOJA	650482	18/03/1966	AMA-AGRONOMIA	8	APROVADO
MILIELKSON SANTANA DOS SANTOS	650261	18/05/1990	AMA-AGRONOMIA	8	APROVADO

ANALISTA DE MEIO AMBIENTE - ENGENHARIA AMBIENTAL - AMPLA CONCORRÊNCIA					
NOME	INSCRIÇÃO	DATA DE NASCIMENTO	CURSO	NOTA TOTAL	SITUAÇÃO
MARCIA DA SILVA COSTA	650012	1/11/1995	AMA-ENGENHARIA AMBIENTAL	11	APROVADO

ANALISTA DE MEIO AMBIENTE - ENGENHARIA FLORESTAL - AMPLA CONCORRÊNCIA					
NOME	INSCRIÇÃO	DATA DE NASCIMENTO	CURSO	NOTA TOTAL	SITUAÇÃO
CLEIBIANE DA SILVA MARTINS	650377	9/9/1994	AMA-ENGENHARIA FLORESTAL	14	APROVADO
BRUNO COSTA DO ROSÁRIO	650668	19/10/1994	AMA-ENGENHARIA FLORESTAL	14	APROVADO



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

**EDITAL Nº 05/2022 – 03ª CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS DO PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO SEMA**

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE NÃO VÍNCULO COM ÓRGÃO PÚBLICO

Nome:			
RG:		CPF:	
Data Nasc.:		Local Nasc.:	
Cargo:			
Inscrição PSS:			

Eu, acima identificado, declaro, para os fins que se fizerem necessários, que não possuo vínculo, direta ou indiretamente, com a Administração Pública FEDERAL, ESTADUAL ou MUNICIPAL, em conformidade com inciso XVI do artigo 37 da Constituição Federal.

Por ser verdade, firmo a presente declaração para que produza os efeitos legais, ciente de que a falsidade de seu conteúdo pode implicar na imputação de sanções civis, administrativas, bem como na sanção penal prevista no art. 299 do Código Penal, conforme transcrição abaixo:

Art. 299 – Omitir, em documento público ou particular, declaração que nele deveria constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante.

Pena: reclusão de 1 (um) a 5 (cinco) anos e multa, se o documento é público e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, se o documento é particular.

Macapá/AP, _____ de _____ de _____.

Assinatura



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

**EDITAL Nº 05/2022 – 03ª CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS DO PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO SEMA**

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE NÃO ATUAÇÃO

Nome:			
RG:		CPF:	
Data Nasc.:		Local Nasc.:	
Cargo:			
Inscrição PSS:			

Eu, acima identificado, aprovado no Processo Seletivo Simplificado n.º 01/2021-SEMA declaro para os devidos fins, como requisito obrigatório de contratação com a Secretaria Estadual de Meio Ambiente do Amapá, que não atuei perante o órgão ambiental, na qualidade de consultor, preposto, procurador de interessados e/ou como proprietários ou sócios de empreendimentos que necessitem de quaisquer licenças, autorizações e/ou outorga de recursos hídricos emitidas ou pendentes de emissão pela SEMA, nos últimos três anos.

Por ser verdade, firmo a presente declaração para que produza os efeitos legais, ciente de que a falsidade de seu conteúdo pode implicar na imputação de sanções civis, administrativas, bem como na sanção penal prevista no art. 299 do Código Penal, conforme transcrição abaixo:

Art. 299 – Omitir, em documento público ou particular, declaração que nele deveria constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante.

Pena: reclusão de 1 (um) a 5 (cinco) anos e multa, se o documento é público e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, se o documento é particular.

Macapá/AP, _____ de _____ de _____.

Assinatura



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

**EDITAL Nº 05/2022 – 03ª CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS DO PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO SEMA**

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE NÃO NEPOTISMO

Nome:			
RG:			CPF:
Data Nasc.:		Local Nasc.:	
Cargo:			
Inscrição PSS:			

Eu, acima identificado, DECLARO, sob as penas da lei (art. 299 do Código Penal) NÃO possuir cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau, que se enquadrem nas vedações descritas na Súmula Vinculante n.º 13, ou seja, agente público que exerça cargo de direção, chefia ou assessoramento no âmbito da Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Amapá.

Por ser verdade, firmo a presente declaração para que produza os efeitos legais, ciente de que a falsidade de seu conteúdo pode implicar na imputação de sanções civis, administrativas, bem como na sanção penal prevista no art. 299 do Código Penal, conforme transcrição abaixo:

Art. 299 – Omitir, em documento público ou particular, declaração que nele deveria constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante.

Pena: reclusão de 1 (um) a 5 (cinco) anos e multa, se o documento é público e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, se o documento é particular.

Macapá/AP, _____ de _____ de _____.

Assinatura

OUTORGA DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS PORTARIA (P) SEMA nº 003/2022

A SECRETÁRIA DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DO AMAPÁ (SEMA), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº. 2.288, de 07 de julho de 2021, e

CONSIDERANDO o Art. 8º da Resolução CERH nº 008/2017, e nos elementos constantes no Processo nº 0037.0285.2002.0275/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Emitir outorga de direito de uso de recursos hídricos, ao empreendimento Associação dos Proprietários do Loteamento Jardim Europa (ASPROJE), CNPJ nº 16.676.214/0001-12. O ponto de captação está localizado na Rodovia Duca Serra, 15, Marabaixo, Macapá/AP, para uso de recursos hídricos na modalidade de AUTORIZAÇÃO para a atividade de CAPTAÇÃO DE ÁGUA SUBTERRÂNEA, para fins de abastecimento humano, obedecendo às seguintes condições, características e limites máximos de operação:

Tipo: Captação Subterrânea

Número de poços: 02

Coordenadas Geográficas:

Poço N° 01 (P1): 0°01'29,00"S/51°08'56,00"W

Poço N° 02 (P2): 00°01'29,00"S/51°8'55,00"W

Aquífero: Barreiras

Bacia Hidrográfica: Rio Amazonas

Finalidade: Consumo Humano

Regime Poço nº 01:

Mês	Período (dia/m)	Tempo de capt. (h/dia)	Vaz. Capt. (m³/h)	Vol. Diário (m³)
Jan	31	20	8,3	166,0
Fev	28	20	8,3	166,0
Mar	31	20	8,3	166,0
Abr	30	20	8,3	166,0
Mai	31	20	8,3	166,0
Jun	30	20	8,3	166,0
Jul	31	20	8,3	166,0
Ago	31	20	8,3	166,0
Set	30	20	8,3	166,0
Out	31	20	8,3	166,0
Nov	30	20	8,3	166,0
Dez	31	20	8,3	166,0

Regime Poço nº 02:

Mês	Período (dia/m)	Tempo de capt. (h/dia)	Vaz. Capt. (m³/h)	Vol. Diário (m³)
Jan	31	20	8,3	166,0
Fev	28	20	8,3	166,0

Mar	31	20	8,3	166,0
Abr	30	20	8,3	166,0
Mai	31	20	8,3	166,0
Jun	30	20	8,3	166,0
Jul	31	20	8,3	166,0
Ago	31	20	8,3	166,0
Set	30	20	8,3	166,0
Out	31	20	8,3	166,0
Nov	30	20	8,3	166,0
Dez	31	20	8,3	166,0

Art. 2º A outorga, objeto desta Portaria, vigorará pelo prazo de 10 anos, contado da data de recebimento do respectivo ato administrativo.

Art. 3º O Outorgado responderá civil, penal e administrativamente por danos causados à vida, à saúde, ao meio ambiente e pelo uso inadequado que vier a fazer da presente outorga.

Art. 4º Esta Outorga não dispensa nem substitui a obtenção pelo outorgado de certidões, alvarás ou licenças de quaisquer naturezas, exigidas pela legislação federal, estadual ou municipal.

Art. 5º O Outorgado deverá apresentar requerimento junto a autoridade outorgante com antecedência de 120 (cento e vinte) dias do término da validade da outorga, quando da renovação da mesma.

Art. 6º O Outorgado se sujeita à fiscalização da SEMA, por meio de seus agentes fiscalizadores a qualquer momento, devendo franquear-lhes o acesso ao empreendimento e à documentação relativa à outorga emitida, bem como atender a quaisquer outras exigências relativas ao uso.

Art. 7º O(s) usuário(s) deverá(ão) observar os dados técnicos, condições e condicionantes constantes do anexo.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Macapá/AP, 18 de janeiro de 2022
Josiane Andreia Soares Ferreira
Secretário de Meio Ambiente/SEMA
Decreto nº 2.288/2021

ANEXO

Condicionantes:

1. Encaminhar semestralmente a SEMA as informações de captações diárias de água, conforme registrado no hidrômetro;
2. Fossas posicionadas nas proximidades dos poços deverão ser desativadas e tamponadas, visando evitar a contaminação do aquífero;
3. Manter os poços livres de contaminantes que possam

comprometer a qualidade da água;

4. Na utilização da água para consumo humano, o Outorgado deverá se responsabilizar pelo controle e vigilância da qualidade da água e seu padrão de potabilidade, conforme estabelece a Portaria GM/MS nº 888 de 04 de maio de 2021 do Ministério da Saúde;

5. Não realizar a captação fora das condições estabelecidas na Portaria de Outorga de Uso, sob pena de incorrer nas penas previstas em lei;

6. Informar imediatamente a SEMA caso haja a necessidade de captar água de outras fontes;

7. Não exaurir em hipótese alguma o poço bombeado, mesmo em caso de eventos críticos extremos (seca).

Observação: O não cumprimento das condicionantes estabelecidas implicará na suspensão parcial ou total da Portaria de Outorga em conformidade com Art. 20 da Lei nº 0686/2002, podendo ainda, ser penalizado de acordo com o Art. 60, III desta mesma lei.

HASH: 2022-0118-0007-9170

Secretaria de Cultura

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO

Espécie: Prorrogação de Ofício nº. 00001/2021. Processo Administrativo nº: 0054.0332.2361.0021/2021 - ACA / SECULT, referente à Prestação de Contas do Termo de Fomento nº 003/2021. PROPONENTE a ASSOCIAÇÃO MACAPAENSE DE DESENVOLVIMENTO DA CAPOEIRA - AMDECAP, inscrita no CNPJ sob nº. 11.348.144/0001-50, CONCEDENTE: Secretaria de Estado da Cultura/SECULT, CNPJ nº. 11.762.155/0001-81. Objeto: Prorrogar “de ofício” o Prazo para Prestação de Contas, referente ao Termo de Fomento nº 003/2021-SECULT pelo prazo de **30 (trinta) dias** a contar da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado (DOE). Data de Assinatura: 16/12/2021. Assina: Pelo SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA/SECULT o Sr. Evandro Costa Milhomen – Secretário de Estado da Cultura/SECULT.

Macapá/AP, 16 de dezembro de 2021.
EVANDRO COSTA MILHOMEN
Secretário de Estado da Cultura/SECULT
Decreto nº 0621 de 11.03.2019

HASH: 2022-0118-0007-9076

PORTARIA Nº 007/2022 - SECULT

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA DO AMAPÁ-SECULT, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 1073, em seu artigo 9º, inciso XVIII, seção II, anexos IX, X e Decreto nº 0621 de 13 de fevereiro de 2019; e tendo em vista o contido nos Documentos Nº 380101.0077.2292.0008/2022 GAB –

SECULT, Nº 0054.0130.2356.0003/2022-NAF/SECULT e OFÍCIO Nº 380101.0077.2361.0983/2021-ACA/SECULT .

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR o deslocamento do servidor **ADALBERTO DE SOUZA CASTELO** - Coordenador de Desenvolvimento Cultural/CDC-SECULT (em exercício), Código CDS-3, da sede de suas atribuições, até a localidade de Vitória do Jari, onde atuou como fiscal do evento “82ª FESTIVIDADE EM LOUVOR À SÃO SEBASTIÃO”, em Jarilândia, Distrito de Vitória do Jari, no período de 14 a 19/01/2022, no Município de Vitória do Jari –AP.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário, Macapá-AP, 18 de Janeiro de 2022.
EVANDRO COSTA MILHOMEN
Secretário de Estado da Cultura
Dec. nº 0621 de 11/03/2019

HASH: 2022-0118-0007-9104

PORTARIA Nº 008/2022 – SECULT

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA DO AMAPÁ-SECULT, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 1073, em seu artigo 9º, inciso XVIII, seção II, anexos IX, X e Decreto nº 0621 de 13 de fevereiro de 2019; e tendo em vista o contido no Documento Nº 380101.0077.2361.0056/2022-ACA-SECULT.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor **ANDERSON ANDRÉ NEVES BARBOSA**, Gerente de Núcleo-NTP/CDC, Código CDS-2, para atuar como fiscal no evento “INICIAÇÃO DE NOVOS OBREIROS DA LOJA MAÇÔNICA MONTEIRO LOBATO”, no dia 29 de JANEIRO de 2022, no Espaço de Recepção nos altos da Sorveteria Jesus de Nazaré-Macapá/AP.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário, Macapá-AP, 18 de janeiro de 2022
EVANDRO COSTA MILHOMEN
Secretário de Estado da Cultura
Dec. nº 0621 de 11/03/2019

HASH: 2022-0118-0007-9224

Secretaria de Administração**PORTARIA Nº 0049/2022 - SEAD**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 1535 de 14/05/2018 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020;

Considerando, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao Processo 0028374-33.2021.8.03.0001, e contido no documento Nº 4001592/2021 - TUCUJURISDOC .

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo Saude, nos termos do art. 20, da Lei 1.059, de 12 de dezembro de 2006:.

Cargo: TECNICO EM ENFERMAGEM - 2005					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0083930-2	EDIANA DA SILVA MARQUES	3ª/I	3ª/II	Sem Efeito Financeiro
			3ª/II	3ª/III	Sem Efeito Financeiro
			3ª/III	3ª/IV	Sem Efeito Financeiro
			3ª/IV	3ª/V	Sem Efeito Financeiro
			3ª/V	3ª/VI	Sem Efeito Financeiro
			3ª/VI	2ª/I	Sem Efeito Financeiro
			2ª/I	2ª/II	21/07/2016
			2ª/II	2ª/III	01/09/2017
			2ª/III	2ª/IV	01/03/2019
			2ª/IV	2ª/V	01/09/2020

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 18 de janeiro de 2022
SUELEM AMORAS TAVORA FURTADO
Secretária de Estado da Administração

HASH: 2022-0118-0007-9209

PORTARIA Nº 0050/2022 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 1535 de

14/05/2018 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020;

Considerando, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao Processo 0024820-90.2021.8.03.0001, e contido no documento Nº 4002377/2021 - TUCUJURISDOC .

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo Saude, nos termos do art. 20, da Lei 1.059, de 12 de dezembro de 2006:.

Cargo: TECNICO DE LABORATORIO - 2000					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0062438-1	SERGIO GOMES DA SILVA	3ª/III	3ª/IV	Sem Efeito Financeiro
			3ª/IV	3ª/V	Sem Efeito Financeiro
			3ª/V	3ª/VI	Sem Efeito Financeiro
			3ª/VI	2ª/I	Sem Efeito Financeiro
			2ª/I	2ª/II	Sem Efeito Financeiro
			2ª/II	2ª/III	Sem Efeito Financeiro
			2ª/III	2ª/IV	01/07/2016
			2ª/IV	2ª/V	08/04/2017
			2ª/V	2ª/VI	08/10/2018
			2ª/VI	1ª/I	08/04/2020

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 18 de janeiro de 2022
SUELEM AMORAS TAVORA FURTADO
Secretária de Estado da Administração

HASH: 2022-0118-0007-9215

PORTARIA Nº 0051/2022 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 1535 de 14/05/2018 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020;

Considerando, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao Processo 0026435-18.2021.8.03.0001, e contido no documento Nº 4015184/2021- TUCUJURISDOC .

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es)

abaixo relacionado(s) do Grupo Saude, nos termos do art. 20, da Lei 1.059, de 12 de dezembro de 2006:.

Cargo: TECNICO EM ENFERMAGEM - 2013					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0109439-4	MIRANILDE DUARTE DO NASCIMENTO	3ª/III	3ª/IV	09/07/2017
			3ª/IV	3ª/V	09/01/2019
			3ª/V	3ª/VI	09/07/2020

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 18 de janeiro de 2022
SUELEM AMORAS TAVORA FURTADO
Secretária de Estado da Administração

HASH: 2022-0118-0007-9218

PORTARIA Nº 0052/2022 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 1535 de 14/05/2018 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020;

Considerando, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao Processo 0019835-78.2021.8.03.0001, e contido no documento Nº 4014504/2021 - TUCUJURISDOC .

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo Saude, nos termos do art. 20, da Lei 1.059, de 12 de dezembro de 2006:.

Cargo: TECNICO EM ENFERMAGEM - 2000					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0063174-4	ANA MARIA DOS SANTOS DE OLIVEIRA	2ª/IV	2ª/V	08/04/2017
			2ª/V	2ª/VI	08/10/2018
			2ª/VI	1ª/I	08/04/2020

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 18 de janeiro de 2022
SUELEM AMORAS TAVORA FURTADO
Secretária de Estado da Administração

HASH: 2022-0118-0007-9225

PORTARIA Nº 0053/2022 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 1535 de 14/05/2018 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020;

Considerando, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao Processo 0001034-90.2021.8.03.0009 , e contido no documento Nº 0463.2103.0002/2022 - PJUD .

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo Magistério, nos termos do art. 33, da Lei nº 0949, de 23 de dezembro de 2005:.

Cargo: PROFESSOR INDIGENA-CLASSE A2-40HS - 2006					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0087930-4	GRACILEIA DOS SANTOS	A/09	A/10	13/01/2020

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 18 de janeiro de 2022
SUELEM AMORAS TAVORA FURTADO
Secretária de Estado da Administração

HASH: 2022-0118-0007-9226

PORTARIA Nº 0054/2022 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 1535 de 14/05/2018 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020;

Considerando, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao Processo 0004289-77.2021.8.03.0002, e contido no documento Nº 500786618/2021-TUCUJURISDOC .

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo Magistério, nos termos do art. 33, da Lei nº 0949, de 23 de dezembro de 2005:.

Cargo: PROFESSOR CLASSE C2 -40HS - 2001

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0062121-8	SERGIO MARREIROS RIBEIRO	C/10	C/11	11/06/2016
			C/11	C/12	22/11/2017
			C/12	C/13	22/05/2019
			C/13	C/14	22/11/2020

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 18 de janeiro de 2022
SUELEM AMORAS TAVORA FURTADO
Secretária de Estado da Administração

HASH: 2022-0118-0007-9237

PORTARIA Nº 0055/2022 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 1535 de 14/05/2018 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020;

Considerando, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao Processo 0016759-46.2021.8.03.0001, e contido no documento Nº 4017933/2021 - TUCUJURISDOC .

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo Magistério, nos termos do art. 33, da Lei nº 0949, de 23 de dezembro de 2005:.

Cargo: PROFESSOR CLASSE C4 -40HS - 2013					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0112617-2	KATIA MACHADO PUREZA	C/03	C/04	15/02/2018
			C/04	C/05	15/08/2019
			C/05	C/06	15/02/2021

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 18 de janeiro de 2022
SUELEM AMORAS TAVORA FURTADO
Secretária de Estado da Administração

HASH: 2022-0118-0007-9236

PORTARIA Nº 0056/2022 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO

GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 1535 de 14/05/2018 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020;

Considerando, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao Processo nº 0008613- 16.2021.8.03.0001, e contido no documento nº 4006698/2021-TUCUJURISDOC.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional, ao servidor abaixo relacionado, do Grupo Saúde, nos termos do art. 20 da Lei nº 1.059, de 12 de dezembro de 2006:

Cargo: TÉCNICO EM ENFERMAGEM – 2015					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0118493-8	JOZIANE DIAS BRAGA RIBEIRO	3ª/III	3ª/IV	04/09/2019
			3ª/IV	3ª/V	04/03/2021

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 18 de janeiro de 2022.
SUELEM AMORAS TÁVORA FURTADO
Secretária de Estado da Administração

HASH: 2022-0118-0007-9232

PORTARIA Nº 0057/2022 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 1535 de 14/05/2018 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020;

Considerando, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao Processo 0019797-66.2021.8.03.0001, e contido no documento Nº 4014316/2021 - TUCUJURISDOC.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo Magistério, nos termos do art. 33, da Lei nº 0949, de 23 de dezembro de 2005:.

Cargo: PROFESSOR CLASSE A1-40HS - 1994				
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para	Efeito Financeiro

1	0032153-2	CLAUDIANNE DO SOCORRO DA COSTA ALMEIDA	A/16	A/17	17/05/2016
			A/17	A/18	17/11/2017
			A/18	A/19	17/11/2020

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 18 de janeiro de 2022.
SUELEM AMORAS TÁVORA FURTADO
Secretária de Estado da Administração

HASH: 2022-0118-0007-9231

PORTARIA Nº 0058/2022 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 1535 de 14/05/2018 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020;

Considerando, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao Processo nº 0002426- 86.2021.8.03.0002, e contido no documento Nº 500786199/2021-TUCUJURISDOC.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional, ao servidor abaixo relacionado, do Grupo Magistério, nos termos do art. 33 da Lei nº 0949, de 23 de dezembro de 2005:

Cargo: PROFESSOR CLASSE C2-40HS – 1996					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0040719-4	JOSE CARLOS FILGUEIRA MENEZES	C/18	C/19	10/12/2020

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 18 de janeiro de 2022.
SUELEM AMORAS TÁVORA FURTADO
Secretária de Estado da Administração

HASH: 2022-0118-0007-9227

PORTARIA Nº 0059/2022 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 1535 de 14/05/2018 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020;

Considerando, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao Processo 0030267-59.2021.8.03.0001, e contido no documento nº 4017610/2021 - TUCUJURISDOC.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo Polícia Civil nos termos do art. 33, da Lei 0883, de 23 de março de 2005.

Cargo: AGENTE DE POLICIA - 2009					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0094738-5	DANIELA VAZ DO AMARAL	Esp./II	Esp.III	06/01/2021

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 18 de janeiro de 2022.
SUELEM AMORAS TÁVORA FURTADO
Secretária de Estado da Administração

HASH: 2022-0118-0007-9238

PORTARIA Nº 0060/2022 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 1535 de 14/05/2018 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020;

Considerando, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao Processo nº 0019510- 06.2021.8.03.0001, e contido no documento Nº 4017237/2021-TUCUJURISDOC.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional, ao servidor abaixo relacionado, do Grupo Magistério, nos termos do art. 33 da Lei nº 0949, de 23 de dezembro de 2005:

Cargo: PEDAGOGO - 2006					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0086306-8	GRACIRENE DO SOCORRO ALVES RODRIGUES	2ª/II	2ª/III	01/03/2018
			2ª/III	2ª/IV	01/09/2019
			2ª/IV	2ª/V	01/03/2021

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 18 de janeiro de 2022.
SUELEM AMORAS TÁVORA FURTADO
Secretária de Estado da Administração

HASH: 2022-0118-0007-9230

PORTARIA Nº 0061/2022 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 1535 de 14/05/2018 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020;

Considerando o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao Processo nº 0025104- 98.2021.8.03.0001, e contido no documento nº 4015426/2021-TUCUJURISDOC.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional, ao servidor abaixo relacionado, do Grupo Saúde, nos termos do art. 20 da Lei nº 1.059, de 12 de dezembro de 2006:

Cargo: TÉCNICO EM ENFERMAGEM – 2013					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0113293-8	EDIEE EVANNI GUEDES DE OLIVEIRA	3ª/III	3ª/IV	17/06/2018
			3ª/IV	3ª/V	17/12/2019
			3ª/V	3ª/VI	17/06/2021

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 18 de janeiro de 2022.
SUELEM AMORAS TÁVORA FURTADO
Secretária de Estado da Administração

HASH: 2022-0118-0007-9228

PORTARIA Nº 0062/2022 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 1535 de 14/05/2018 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020;

Considerando o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao Processo 0001091-35.2021.8.03.0001, e contido no documento Nº 3995228/2021 - TUCUJURISDOC.

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es)

abaixo relacionado(s) do Grupo Polícia Civil nos termos do art. 33, da Lei 0883, de 23 de março de 2005.

Cargo: AGENTE DE POLICIA - 2008					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0091859-8	NEISE RUBIANNE FRANCA DOS SANTOS TOURINHO	Esp./I	Esp.II	01/04/2020

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 18 de janeiro de 2022.
SUELEM AMORAS TÁVORA FURTADO
Secretária de Estado da Administração

HASH: 2022-0118-0007-9229

PORTARIA Nº 0063/2022 – SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO do Governo do Amapá, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelos Decretos nº 1.497, 16 de outubro de 1992, 0422, de 30 de janeiro de 2019, 2642, de 18 de junho de 2007 e 1535, de 14 de maio de 2018 e tendo em vista o contido no Processo nº 0019.0346.0963.0006/2021,

RESOLVE:

Homologar a designação da servidora **DAYANNE SILVA DE SOUZA**, Responsável Técnico Nível I/ Divisão Administrativa e Financeira/CDS-1/PGE, para exercer cumulativamente e em substituição, o cargo de Responsável Técnico Nível III/Coordenação/Procuradoria Patrimonial e Ambiental/CDS-3/PGE, durante o impedimento da titular **JIDEANE ROCHA DE ALMEIDA SILVA**, que se encontrou afastada por motivo de férias, no período de 08/11/2021 à 22/11/2021.

Macapá-AP, 18 de janeiro de 2022.
SUELEM AMORAS TÁVORA FURTADO
Secretária de Estado da Administração

HASH: 2022-0118-0007-9234

PORTARIA Nº 0064/2022 – SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO do Governo do Amapá, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelos Decretos nº 1.497, 16 de outubro de 1992, 0422, de 30 de janeiro de 2019, 2642, de 18 de junho de 2007 e 1535, de 14 de maio de 2018 e tendo em vista o contido no Processo nº 0023.0346.1259.0002/2021,

RESOLVE:

Homologar a designação da servidora **QUÉCIA LANA COUTINHO DE AZEVEDO**, Responsável por Atividade nível III/Serviços Gerais/CAF/CDS-3/SEJUSP, para exercer cumulativamente e em substituição, o cargo de Responsável Chefe de Gabinete/Gabinete/CDS- 3/SEJUSP, durante o impedimento da titular **GEISE HUANA JUCÁ AZEVEDO AMANAJÁS**, que se encontrou afastada por motivo de férias, no período de 16/11/2021 à 30/11/2021.

Macapá-AP, 18 de janeiro de 2022.
SUELEM AMORAS TÁVORA FURTADO
Secretária de Estado da Administração

HASH: 2022-0118-0007-9233

PORTARIA Nº 0065/2022 – SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO do Governo do Amapá, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelos Decretos nº 1.497, 16 de outubro de 1992, 0422, de 30 de janeiro de 2019, 2642, de 18 de junho de 2007 e 1535, de 14 de maio de 2018 e tendo em vista o contido no Processo nº 0007.0143.0277.0004/2022,

RESOLVE:

Designar o servidor **LUÃ BRITO BARBOSA**, Delegado de Polícia, pertencente ao Quadro de Servidores Efetivos do GEA, para exercer em substituição, o cargo de Delegado de Polícia de Bairro/Distrito/Município/DPC (6ª Delegacia de Polícia de Bairro) /CDS- 2/DGPC, durante o afastamento por motivo de licença médica da titular **JOSEANE CARVALHO**, no período de 01/02/2022 a 17/03/2022.

Macapá-AP, 18 de janeiro de 2022.
SUELEM AMORAS TÁVORA FURTADO
Secretária de Estado da Administração

HASH: 2022-0118-0007-9240

PORTARIA Nº 0066/2022 – SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO do Governo do Amapá, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelos Decretos nº 1.497, 16 de outubro de 1992, 0422, de 30 de janeiro de 2019, 2642, de 18 de junho de 2007 e 1535, de 14 de maio de 2018 e tendo em vista o contido no Processo nº 130101.0077.0287.0042/2021,

RESOLVE:

Homologar a designação do servidor **ANDERSON DA SILVA COIMBRA**, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, para exercer em substituição, o cargo de Chefe da Unidade/Unidade de Controle de Cargos e Salários/Núcleo de Controle de Pessoal/Coordenadoria de Gestão de Pessoas/CDS2/SEAD, durante o impedimento

da titular **ELENILZA DE NAZARE PEREIRA GOES MIRANDA**, que se afastou por motivo de licença médica, no período de 03/12/2021 a 01/01/2022.

Macapá-AP, 18 de janeiro de 2022.
SUELEM AMORAS TÁVORA FURTADO
Secretária de Estado da Administração

HASH: 2022-0118-0007-9241

PORTARIA Nº 0067/2022 – SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO do Governo do Amapá, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelos Decretos nº 1.497, 16 de outubro de 1992, 0422, de 30 de janeiro de 2019, 2642, de 18 de junho de 2007 e 1535, de 14 de maio de 2018 e tendo em vista o contido no Processo nº 130101.0077.0287.0043/2021,

RESOLVE:

Designar o servidor **ANDERSON DA SILVA COIMBRA**, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, para exercer em substituição, o cargo de Chefe da Unidade/Unidade de Controle de Cargos e Salários/Núcleo de Controle de Pessoal/Coordenadoria de Gestão de Pessoas/CDS2/SEAD, durante o impedimento da titular **ELENILZA DE NAZARE PEREIRA GOES MIRANDA**, que se encontrará afastada para o gozo de férias regulamentares no período de 03/01/2022 a 01/02/2022.

Macapá-AP, 18 de janeiro de 2022.
SUELEM AMORAS TÁVORA FURTADO
Secretária de Estado da Administração

HASH: 2022-0118-0007-9235

AVISO DE HABILITAÇÃO DE LEILOEIROS AO CREDENCIAMENTO Nº 001/2021 - SEAD

PROCESSO Nº 0007.0078.0328.0002/2021

Torna-se público que a Comissão de Credenciamento de Leiloeiros, nomeada por meio da Portaria nº 1867, de 22 de outubro de 2021, habilitou os seguintes Leiloeiros Públicos Oficiais no Credenciamento nº 001/2021-SEAD:
José Carlos Zingra - matrícula nº 09/2017 - JUCAP

Rafael Galvani Ferreira - matrícula nº 10/2021 - JUCAP
Macapá-AP, 17 de janeiro de 2022.

LIDIANE CARDOSO PELAES
Chefe da Unidade de Contratos Administrativos e Corporativos-SEAD/GEA
Portaria nº 1966/2021 - SEAD

HASH: 2022-0118-0007-9137

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL Nº 005/2022

CEDENTE: ESTADO DO AMAPÁ

CESSIONÁRIO: COMANDO-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAPÁ

DO OBJETO: O presente TERMO tem por objeto a Cessão de Uso, a título gratuito, pelo prazo de 20 (vinte) anos, a contar da data de sua assinatura, do bem imóvel “3º Companhia da Polícia Militar” de propriedade do Estado, Tombo nº 0940, localizado na Avenida Magalhães, 395, Cidade Livre, CEP 68924-000, Município de Vitória do Jari.

DA FINALIDADE: A Cessão de Uso ajustada por este instrumento tem por finalidade a utilização, pelo CESSIONÁRIO, do bem referido no Objeto, exclusivamente para funcionar a 3º Companhia da Polícia Militar no município, não podendo dar-lhe destinação diversa da prevista nesta Cláusula, nem ceder, nem transferir no todo ou em parte, o seu uso a terceiros.

Macapá, 17 de janeiro de 2022.
SUELEM AMORAS TÁVORA FURTADO
Secretária de Estado da Administração
Decreto nº 1535/2018
CEDENTE

JOSÉ PAULO MATIAS DO SANTOS
Comandante-Geral da Polícia Militar
Decreto nº 1605/2019
CESSIONÁRIO

HASH: 2022-0118-0007-9172

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL Nº 006/2022

CEDENTE: ESTADO DO AMAPÁ

CESSIONÁRIO: SISTEMA INTEGRADO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO

DO OBJETO: O presente TERMO tem por objeto a Cessão de Uso, a título gratuito, pelo prazo de 20 (vinte) anos, a contar da data de sua assinatura, do bem imóvel “SuperFácil do Beiril” de propriedade do Estado, Tombo nº 2369, localizado na Rua Jovino Dinoá, 3807, Beiril, CEP 68902-030, Município de Macapá.

DA FINALIDADE: A Cessão de Uso ajustada por este instrumento tem por finalidade a utilização, pelo CESSIONÁRIO, do bem referido no Objeto, exclusivamente para funcionar as atividades do SuperFácil do Beiril – Sistema Integrado de Atendimento ao Cidadão, não podendo dar-lhe destinação diversa da prevista nesta Cláusula, nem ceder, nem transferir no todo ou em parte, o seu uso a terceiros.

Macapá, 18 de janeiro de 2022.
SUELEM AMORAS TÁVORA FURTADO
Secretária de Estado da Administração
Decreto nº 1535/2018
CEDENTE

LUIZA BRITO GRUNHO
Diretora-Geral – SIAC/Super Fácil
Decreto nº 2097/2017
CESSIONÁRIO

HASH: 2022-0118-0007-9239

PUBLICIDADE



**DOE SANGUE.
DOE VIDA.**

Agência Reguladora de Serviços Públicos do Amapá

PORTARIA ARSAP Nº 001 DE 18 DE JANEIRO DE 2022

O Diretor-Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Amapá – ARSAP, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 2.548, de 23 de abril de 2021, e Considerando deliberação da Diretoria Colegiada da Agência.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **Patrícia de Cássia da Silva Brito**, servidora pertencente ao Quadro de Pessoal da Companhia de Água e Esgoto do Amapá – CAESA à disposição da ARSAP, para o Cargo Comissionado de Coordenadora da Coordenadoria Técnica de Regulação e Fiscalização Econômico-Financeira, FGS-3, que integra a Estrutura Organizacional da Agência Reguladora de Serviços Delegados do Estado do Amapá – ARSAP.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a contar de 13 de janeiro de 2022.

ODIVAL MONTERROZO LEITE
DIRETOR-PRESIDENTE
Decreto nº 4754/2021

HASH: 2022-0118-0007-9140

PORTARIA ARSAP Nº 002 DE 18 DE JANEIRO DE 2022

O Diretor-Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Amapá – ARSAP, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 2.548, de 23 de abril de 2021, e Considerando deliberação da Diretoria Colegiada da Agência.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **Carlos Roberto Fonseca da Cruz**, servidor pertencente ao Quadro de Pessoal da Controladoria Geral do Estado do Amapá – CGE à disposição da ARSAP, para o Cargo Comissionado de Gerente do Núcleo Administrativo e Financeiro, FGS-2, que integra a Estrutura Organizacional da Agência Reguladora de Serviços Delegados do Estado do Amapá – ARSAP.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a contar de 13 de janeiro de 2022.

ODIVAL MONTERROZO LEITE
DIRETOR-PRESIDENTE
Decreto nº 4754/2021

HASH: 2022-0118-0007-9141

PORTARIA ARSAP Nº 003 DE 18 DE JANEIRO DE 2022

O Diretor-Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Amapá – ARSAP, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 2.548, de 23 de abril de 2021, e Considerando deliberação da Diretoria Colegiada da Agência.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **Raphael Moreira da Silva** para o Cargo Comissionado de Assessor de Comunicação Social, FGS-2, que integra a Estrutura Organizacional da Agência Reguladora de Serviços Delegados do Estado do Amapá – ARSAP.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a contar de 13 de janeiro de 2022.

ODIVAL MONTERROZO LEITE
DIRETOR-PRESIDENTE
Decreto nº 4754/2021

HASH: 2022-0118-0007-9139

PORTARIA ARSAP Nº 004 DE 18 DE JANEIRO DE 2022

O Diretor-Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Amapá – ARSAP, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 2.548, de 23 de abril de 2021, e Considerando deliberação da Diretoria Colegiada da Agência.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **Rodrigo Monteiro Pedro** para o Cargo Comissionado de Assessor Jurídico, FGS-3, que integra a Estrutura Organizacional da Agência Reguladora de Serviços Delegados do Estado do Amapá – ARSAP.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

ODIVAL MONTERROZO LEITE
DIRETOR-PRESIDENTE
Decreto nº 4754/2021

HASH: 2022-0118-0007-9144

PORTARIA ARSAP Nº 005 DE 18 DE JANEIRO DE 2022

O Diretor-Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Amapá – ARSAP, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 2.548, de 23 de abril de 2021, e Considerando deliberação da Diretoria Colegiada da Agência.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **José Anel Guevara Torres** para o Cargo Comissionado de Gerente do Núcleo de Fiscalização Operacional, FGS-2, que integra a Estrutura Organizacional da Agência Reguladora de Serviços Delegados do Estado do Amapá – ARSAP.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

ODIVAL MONTERROZO LEITE
DIRETOR-PRESIDENTE
Decreto nº 4754/2021

HASH: 2022-0118-0007-9145

PORTARIA ARSAP Nº 006 DE 18 DE JANEIRO DE 2022

O **Diretor-Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Amapá – ARSAP**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 2.548, de 23 de abril de 2021, e Considerando deliberação da Diretoria Colegiada da Agência.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **Andrey Robson de Lima Ferreira** para o Cargo Comissionado de Chefe da Unidade de Gestão de Sistemas Corporativos, FGS-1, que integra a Estrutura Organizacional da Agência Reguladora de Serviços Delegados do Estado do Amapá – ARSAP.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

ODIVAL MONTERROZO LEITE
DIRETOR-PRESIDENTE
Decreto nº 4754/2021

HASH: 2022-0118-0007-9150

Amapá Previdência

PORTARIA Nº 009/2022 - AMPREV

O **Diretor Presidente da Amapá Previdência - AMPREV**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 3243, de 20 de agosto de 2018, conforme o ofício nº 130204.0077.1567.0017/2022 – DICAB/AMPREV.

Considerando que **AUGUSTO SÉRGIO NOGUEIRA DE BRITO**, Chefe da Divisão de Cadastro e Benefícios desta Entidade foi designado pela Portaria nº 37/2021 – AMPREV, publicada no Diário Oficial nº 7.361 de 24/02/2021 membro da Comissão Permanente de Licitação da Amapá Previdência – AMPREV;

Considerando ademais, a necessidade do serviço e o eficaz andamento dos processos nº 2021.186.601582PA que versa sobre a contratação de empresa especializada para a execução de serviços de construção e o nº 2021.186.1002180PA que trata sobre a aquisição de imóvel para ser a sede da Amapá Previdência – AMPREV;

Considerando por fim, o impedimento do titular **AUGUSTO SÉRGIO NOGUEIRA DE BRITO** em proceder com os encaminhamentos do trabalho na Divisão de

Cadastro e Benefícios desta Entidade, pelas razões expostas acima.

RESOLVE:

Designar o colaborador **Daniel Duarte Rodrigues dos Anjos**, Analista Previdenciário para responder em substituição pela Divisão de Cadastro e Benefícios da Amapá Previdência/AMPREV, durante o impedimento pela necessidade do serviço do Titular **Augusto Sérgio Nogueira de Brito**, no período de 03 a 31/01/2022.

Macapá/AP, 17 de janeiro de 2022.
RUBENS BELNIMEQUE DE SOUZA
Diretor Presidente

HASH: 2022-0118-0007-9080

REPUBLICAÇÃO - AVISO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP

EDITAL Nº 008/2021 - CPL/AMPREV (RETIFICADO)
PROCESSO nº 2021.65.1102440PA - AMPREV

A Amapá Previdência - AMPREV, situada na Rua Binga Uchôa, nº 10, Centro, Macapá/AP, por sua Pregoeira, designada através da Portaria nº. 37/2021 - AMPREV, publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 7.361, com circulação em 24/02/2021, torna público que fará realizar licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, tendo como critério de julgamento MENOR PREÇO POR LOTE (MENOR TAXA ADMINISTRATIVA), na Forma de Sistema de Registro de Preços, em sessão pública, por meio da INTERNET, através do site www.licitacoes-e.com.br, mediante condições de segurança, criptografia e autenticação em todas as suas fases. O procedimento licitatório obedecerá às disposições do art. 37, inciso XXI da Constituição Federal, da Lei n.º 10.520/2002, Decreto Federal n.º 10.024/2019, Decreto Estadual n.º 2.648/2007, Decreto Federal n.º 10.854/2021, Lei Complementar n.º 123/2006 e alterações, Lei Complementar Estadual n.º 108/2018, do Decreto Federal n.º 8.538/2015, Decreto Federal n.º 7.892/2013, Decreto Estadual n.º 3.182/2016, Lei n.º 8.078/1990 e, subsidiariamente, no que couber pela Lei n.º 8.666/1993, legislação correlata e demais exigências que integram o EDITAL P.E. SRP Nº 008/2021 - CPL/AMPREV, independente de transcrição, visando o Registro de Preço para contratação de empresa especializada no serviço de administração e fornecimento

do vale alimentação em cartões eletrônicos com chip de segurança, com senha pessoal e intransferível, assim como, as respectivas cargas de créditos mensais, que permitam aos colaboradores da Amapá Previdência - AMPREV, à aquisição de gêneros alimentícios in natura e refeições prontas em estabelecimentos credenciados. Conforme condições, quantidades, exigências, estimativas e especificações técnicas constantes no Termo de Referência e seus anexos (Anexo I do Edital). Informa ainda, que o acesso ao supramencionado Edital se dará de forma gratuita, e através dos endereços eletrônicos <http://www.amprev.ap.gov.br> ou www.compras.ap.gov.br ou www.licitações-e.com.br.

Número da licitação no Licitações-e : 918238

Abertura das propostas: 01/02/2022 às 09h00 (horário de Brasília/DF)

Início da disputa: 01/02/2022 às 09h15 (horário de Brasília/DF)

Macapá-AP, 18 de janeiro de 2022.

Lusiane Oliveira Flexa

Pregoeira da Amapá Previdência

HASH: 2022-0118-0007-9138

Departamento Estadual de Trânsito do Amapá

PORTARIA Nº 016 / 2022 – DETRAN / AP DE 18 DE JANEIRO DE 2022

O DIRETOR – PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0054 de 02 de Janeiro de 2015 e

Considerando os preceitos estabelecidos pela Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro),

Considerando o disposto no artigo 328 do Código de Trânsito Brasileiro,

Considerando o contido na Resolução nº 623 / 2016 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN,

Considerando o grande número de veículos que se encontram retidos e não reclamados por seus proprietários, no pátio do Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Amapá,

Considerando que esses veículos foram removidos, apreendidos ou retirados de circulação, por transgressão às normas de trânsito, cuja fiscalização e a remoção, apreensão ou retirada de circulação, competem ao Estado e/ou ao Município,

Considerando a necessidade de designação de comissão de leilão para a realização dos procedimentos administrativos referentes a esses veículos não reclamados por seus proprietários, nos termos da legislação de trânsito,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores descritos a seguir:

1.º	MARISA BRITO WILLMERSDORF	CLV	Presidente
2.º	URIANE DIAS DA SILVA	UCV	Secretária
3.º	WENDELL HENRIQUE DE SOUZA ABREU	CLV	Membro I
4.º	DARIANE ANDRADE	CLV	Membro II
5.º	ALMIR GONÇALVES FURTADO	UCV	Equipe de Apoio
6.º	MATHEUS VIEIRA	CLV	Equipe de Apoio
7.º	LOANI KETTY PINHEIRO LOBATO	COP	Equipe de Apoio
8.º	AMANDA ALMEIDA DOS SANTOS	VISTORIA	Equipe de Apoio
9.º	PAULO SERGIO GOMES FERREIRA	TRANSPORTE	Equipe de Apoio
10.º	FABRICIO SILVA SOBRAL	VISTORIA	Equipe de Apoio
11.º	ENILDA MOREIRA PALHETA	RENAVAM	Equipe de Apoio
12.º	LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA ALMEIDA	CAF	Equipe de Apoio
13.º	ROSANE DE MENDONÇA DO NASCIMENTO	NUINF	Equipe de Apoio

14.º.	FRANCISCO EDNARDO DE SOUZA	COTEC	Equipe de Apoio
15.º.	EDSON WANDER SANTOS QUADROS	COTEC	Equipe de Apoio

Sob a presidência do primeiro para comporem a **COMISSÃO DE LEILÃO DO DETRAN/AP**, para a realização dos procedimentos administrativos sobre os veículos removidos, apreendidos, ou retirados de circulação e retidos no pátio do DETRAN/AP e CIRETRANs, cujos trabalhos realizar-se-ão junto a sede do Órgão Executivo de Trânsito do Estado, respeitados as normas e diretrizes do Órgão Nacional de Trânsito, com atribuições de operacionalizar os procedimentos relativos ao leilão de veículos removidos, apreendidos ou retirados de circulação nos Municípios do Estado do Amapá, bem como para promover a avaliação financeira e as condições de trafegabilidade, a fim de que se providencie, se for o caso, a baixa de circulação definitiva de tais veículos junto ao Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/AP e se proceda, conforme dispõe o artigo 328 da Lei 9.503/97, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, combinado com a Lei 6.575/78 que dispõe sobre o depósito e venda de veículos removidos, apreendidos e retirados de circulação em todo o território nacional, de acordo com o que estabelece a Resolução nº 623 / 2016 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, bem como de acordo com as demais normas legais aplicáveis a matéria.

Art.2º. A Comissão de Leilão funcionará sob a Coordenação e Fiscalização do Presidente desta Comissão Estadual de Leilão do DETRAN/AP, que disciplinará os procedimentos a serem adotados e seguidos para a realização dos Leilões do DETRAN/AP.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

INÁCIO MONTEIRO MACIEL

Delegado de Polícia Civil

Diretor - Presidente/ DETRAN-AP

HASH: 2022-0118-0007-9092

PORTARIA Nº 015/2022 – DETRAN/AP, DE 18 DE JANEIRO DE 2022.

O DIRETOR – PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, conferida pelo Decreto Estadual n.º 0054 de 02 de janeiro de 2015.

RESOLVE:

Art.1º- CONSTITUIR a Comissão de recebimento referente à aquisição de gás liquefeito de Petróleo, em atendimento das necessidades dos órgãos da Administração Pública do Estado do Amapá, que tem como objetivo receber e examinar, no que diz respeito à quantidade e a especificação, o material ou bens permanentes adquiridos pelo Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Amapá, por meio do Processo nº 014.007354/2021.

Art.2º- ESTABELEECER que a Comissão de que trata o art. 1º terá como competências:

• I – Receber e examinar, no que diz respeito à quantidade e a qualidade, o material entregue pela Adjudicada, conforme especificação constante nos:

o Termo de Adesão a ARP nº 073/2020 CLC/PGE, (Órgão Gerenciador), referente ao Processo Siga nº 00031/PGE/2020, na modalidade de Pregão na forma Eletrônica sob nº 041/2020-CLC/PGE, Ordem de utilização da Ata 001/2021.

• II – Rejeitar o material sempre que estiver fora das especificações descritas nos termos de Adesão supracitados, podendo submetê-lo, se necessário, ao Controle de Qualidade;

• III – Expedir Termo de Recebimento e Aceitação ou Notificação, no caso de rejeição de material;

• IV – Rever seus atos, de ofício ou mediante provocação;

Art.3º- NOMEAR, para compor a referida Comissão, os seguintes servidores:

Servidor	Cargo/Função	Setor
Ana Paula Facundes dos Santos	Chefe de Unidade/ Unidade de Administração/ Coordenadoria Administrativo-Financeira	Presidente UAD

Alberto Barcelar de O. Filho	Chefe de Unidade/ Unidade de Condutores/Circunscrição Regional de Trânsito- CIRETRAN	Membro	CIRETRAN
Brenda Tayane Monteiro de Sousa	Assistente Administrativo	Membro	CAF

Art.4º- DETERMINAR que nenhum material ou bem deverá ser liberado aos usuários antes de cumpridas as formalidades de recebimento, aceitação e registro no competente instrumento de controle.

Art. 5º - REVOGADAS as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

INÁCIO MONTEIRO MACIEL
Delegado de Polícia Civil
Diretor – Presidente do DETRAN/AP

HASH: 2022-0118-0007-9078

Escola de Administração Pública

PROCESSO Nº 0034.0586.1873.0005/2022- EAP
CONTRATO Nº 0004/2022

UNIDADE DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
CONTRATOS E CONVÊNIOS - EAP
CONTRATO Nº 0004/2022

OBJETO: Contratação do senhor **IZAIAS LOUREIRO TAVARES**, CPF nº 931.191.272-72, com vínculo com o Estado do Amapá, para ministrar a Disciplina: “TEORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO”, atendendo demanda específica do CURSO ESPECIALISTA EM GESTÃO EM SEGURANÇA PÚBLICA – CAO CBMAP, conforme especificações constantes neste Contrato

Nº DO PROCESSO: 0034.0586.1873.0005/2022- EAP.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: “Caput” do Artigo 25, c/c Artigo 13 VI da Lei 8.666/93, vinculados aos Termos da Lei nº 066/93, Artigo 70-A, bem como a Lei. nº 1.775/2013 e o Decreto nº 6.254/2013, Parecer nº 763/2015-PADM/PGE/AP c/c Despacho nº 21/2018-GAB/PGE, Portaria nº 014/2015 homologado pelo Decreto nº 0470/2018-GEA e edital de credenciamento Edital 001/2019.

CONTRATANTE: Escola de Administração Pública do Amapá - EAP.

CONTRATADA: IZAIAS LOUREIRO TAVARES.

VALOR DO CONTRATO: 2.735,45 (Dois Mil setecentos e trinta e cinco reais e quarenta e cinco centavos)

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O Prazo de vigência do Contrato deverá iniciar na data da sua assinatura, e vigorará pelo prazo de execução dos serviços de instrutoria avançados no prazo de realização da Disciplina, com

eficiência legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado do Amapá, tendo início e vencimento em dias de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, desde que mantidas as condições mais vantajosas para a administração.

ASSINATURA:

Contratante: DREISER DE ALMEIDA ALENCAR, Diretor Presidente da EAP,

Contratado: IZAIAS LOUREIRO TAVARES.

Macapá, 18 de janeiro de 2022.
DREISER DE ALMEIDA ALENCAR
Diretor-Presidente

HASH: 2022-0118-0007-9211

PROCESSO Nº 0034.0586.1873.0006/2022 - EAP
CONTRATO Nº 0003/2022

UNIDADE DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
CONTRATOS E CONVÊNIOS - EAP
CONTRATO Nº 0003/2022

OBJETO: Contratação do senhor **GEAN ARLON ALEIXO NUNES**, CPF nº 563.411.722-49, com vínculo com o Estado do Amapá, para ministrar a Disciplina: “FUNDAMENTOS HISTÓRICOS DO CONTROLE PUNITIVO”, atendendo os candidatos classificados no Concurso Público – IAPEN 2018, no curso de Formação de Agentes Penais, conforme especificações constantes neste Contrato

Nº DO PROCESSO: 0034.0586.1873.0006/2022 - EAP.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: “caput” do art. 25, c/c art. 13, VI ambos da lei nº 8.666, de 21/06/1993, temos como fundamento legal a Lei 1.775, de 17/10/2013, Decreto nº

6.254, de 05/11/2013, e Decreto nº 0470/2018, na forma estabelecida, e Edital de Credenciamento Nº 004/2018-EAP.

CONTRATANTE: Escola de Administração Pública do Amapá - EAP.

CONTRATADO: GEAN ARLON ALEIXO NUNES.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 2.199,42 (Dois mil cento e noventa e nove reais e quarenta e dois centavos).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O Prazo de vigência do Contrato deverá iniciar na data da sua assinatura, e vigorará pelo prazo de execução dos serviços de instrutoria avançados no prazo de realização da Disciplina, com eficiência legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado do Amapá, tendo início e vencimento em dias de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, desde que mantidas as condições mais vantajosas para a administração.

ASSINATURA:

Contratante: DREISER DE ALMEIDA ALENCAR, Diretor Presidente da EAP,

Contratado: GEAN ARLON ALEIXO NUNES.

Macapá, 17 de Janeiro de 2022.
DREISER DE ALMEIDA ALENCAR
Diretor-Presidente

HASH: 2022-0118-0007-9212

**PROCESSO Nº 0034.0586.1873.0007/2022- EAP
CONTRATO Nº 0002/2022**

UNIDADE DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
CONTRATOS E CONVÊNIOS - EAP
CONTRATO Nº 0002/2022

OBJETO: Contratação da senhora **JEANE ALESSANDRA TELES MARTINS**, CPF nº 610.506.012-20, com vínculo com o Estado do Amapá, para ministrar o Curso: "NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - LEI 14.133 DE 01/04/2021" em atendimento ao interesse público, conforme especificações constantes neste Contrato

Nº DO PROCESSO: 0034.0586.1873.0007/2022- EAP.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: "Caput" do Artigo 25, c/c Artigo 13 VI da Lei 8.666/93, vinculados aos Termos da Lei nº 066/93, Artigo 70-A, bem como a Lei. nº 1.775/2013 e o Decreto nº 6.254/2013, Parecer nº 763/2015-PADM/PGE/AP c/c Despacho nº 21/2018-GAB/PGE, Portaria nº 014/2015 homologado pelo Decreto nº 0470/2018-GEA e

Edital de Credenciamento nº 001/2019-EAP.

CONTRATANTE: Escola de Administração Pública do Amapá - EAP.

CONTRATADA: JEANE ALESSANDRA TELES MARTINS.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 10.638,66 (Dez mil seiscentos e trinta e oito reais e sessenta e seis centavos).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O Prazo de vigência do Contrato deverá iniciar na data da sua assinatura, e vigorará pelo prazo de execução dos serviços de instrutoria avançados no prazo de realização do Curso, com eficiência legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado do Amapá, tendo início e vencimento em dias de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, desde que mantidas as condições mais vantajosas para a administração.

ASSINATURA:

Contratante: DREISER DE ALMEIDA ALENCAR, Diretor Presidente da EAP,

Contratada: JEANE ALESSANDRA TELES MARTINS.

Macapá, 17 de Janeiro de 2022.
DREISER DE ALMEIDA ALENCAR Diretor-Presidente

HASH: 2022-0118-0007-9221

Companhia de Gás do Amapá

EXTRATO DO CONTRATO

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
COMPANHIA DE GÁS DO AMAPÁ - GASAP
EXTRATO DO CONTRATO

Processo Administrativo nº 002/2021 – DAF Dispensa de Licitação

Partes: Companhia de Gás do Amapá - GASAP e Ernest & Young Auditores Independentes. **Objeto:** Prestação de Auditoria das Demonstrações Contábeis da GASAP – Exercícios 2021 e 2022. **Valor Global:** R\$ 32.820,98 (trinta e dois mil, oitocentos e vinte reais e noventa e oito centavos). **Vigência:** 24 (vinte e quatro) meses. **Data assinatura:** 27.12.2021. **Assinaturas pela GASAP:** Diretor Presidente Interino **Marco Antônio de Oliveira do Couto** e o Diretor Administrativo Financeiro **André Gustavo Lins de Macêdo**, e pela **Ernest & Young: Francisco da Silva Pimentel**. Macapá, 13 de janeiro de 2022.

HASH: 2022-0114-0007-8922



**Tribunal De Justiça Do
Estado Do Amapá**

RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

PREGÃO Nº 72/2021

O Tribunal de Justiça do Amapá, por intermédio de seu pregoeiro, torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº 72/2021, que tem como objeto a aquisição de switches para infraestrutura do datacenter principal e site backup do TJAP, adjudicado para **SEPROL - COMERCIO E CONSULTORIA EM INFORMATICA LTDA**, CNPJ nº 76.366.285/0001-40, pelo melhor preço de **R\$ 715.000,00 (setecentos e quinze mil reais)**, estando o processo devidamente homologado.

Macapá, 18 de janeiro de 2022.
Yan Fernando Maciel de França
Pregoeiro

HASH: 2022-0118-0007-9219

Ministério Público

**EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 044/2018/MP-AP**

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de agente de integração para operacionalizar o Programa de Estágio mediante a concessão de bolsa de estágio a estudante de instituições públicas e privadas de ensino médio e superior.

OBJETO DO ADITIVO: A alteração da Cláusula Sétima do Contrato nº. 044/2018/MP-AP, para fazer constar a responsabilidade pela retenção e recolhimento do Imposto sobre a Renda Retido na Fonte.

PROCESSO Nº: 20.06.0000.0006836/2021-82/MP-AP.

CONTRATANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ.

CONTRATADA: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA – CIEE.

DATA DA ASSINATURA: 13/01/2022.

ASSINATURA: assinam pelo Contratante: Drº Alexandre

Flávio Medeiros Monteiro, Secretário Geral/MP-AP e; pela Contratada: Sr. Julio Cesar da Silva.

Macapá, 18/01/2022.
Idelmir Torres da Silva
Gerente da Divisão de Contratos/MP-AP
Portaria nº 1098/2021 – GAB-PGJ/MP-AP

HASH: 2022-0118-0007-9077

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 064/2020/MP-AP**

OBJETO DO CONTRATO: Serviços de manutenção corretiva com substituição de peças e baterias em equipamentos de nobreaks SMS/LEGRAND instalados no prédio da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Amapá.

OBJETO DO ADITIVO: A prorrogação do contrato e a alteração qualitativa do “item 17 - Bateria 40Vcc 40Ah VRLA”, para a o “Modelo: UP12350 de 35Ah”.

PROCESSO Nº: 20.06.0000.0007884/2021-13/MP-AP.

CONTRATANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ.

CONTRATADA: **GL ELETRO-ELETRÔNICOS LTDA.**

NOTA DE EMPENHO: 624/2021/MP-AP.

VALOR DO ADITIVO: **R\$ R\$55.800,00 (cinquenta e cinco mil e oitocentos reais).**

VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO: **R\$440.296,00 (quatrocentos e quarenta mil duzentos e noventa e seis reais).**

VIGÊNCIA: **03 (três) meses**, tendo início em 30/12/2021 e término em 30/03/2022.

DATA ASSINATURA: 23/12/2021.

ASSINATURA: assinam pelo Contratante: Drº Alexandre Flávio Medeiros Monteiro, Secretário Geral/MP-AP e; pela Contratada: Sr. Fábio Giovanni Sebastião Sala.

Macapá, 18/01/2022.
Idelmir Torres da Silva
Gerente da Divisão de Contratos/MP-AP
Portaria nº 1098/2021 – GAB-PGJ/MP-AP

HASH: 2022-0118-0007-9079

Prefeitura Municipal De Ferreira Gomes

AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022

A Prefeitura Municipal de Ferreira Gomes, CNPJ nº 23.066.814/0001-24, através da Equipe de Pregão, torna público, que está cancelado o PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com DISPUTA ABERTA, pelo critério de julgamento MENOR PREÇO POR LOTE, Para PROCESSO DE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARADISTRIBUIÇÃO NO ÂMBITO DAREDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE FERREIRA GOMES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS USUARIOS DESSES MEDICAMENTOS PREVISTO NOS PROGRAMAS DA FARMÁCIA BÁSICA. Data: 26/01/2022 as 10h. (horário de Brasília). Conforme DECRETO Nº. 027/2022-GAB/PMFG DE 17 DE JANEIRO DE 2022 e PARECER JURÍDICO Nº. 007/2022-ASSJUR/PMFG.

Ferreira Gomes-AP, 17 de Janeiro de 2022.
Pedro do Socorro Dalmácio Rodrigues
Secretário Municipal de Saúde

HASH: 2022-0117-0007-9036

AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021

A Prefeitura Municipal de Ferreira Gomes, CNPJ nº 23.066.814/0001-24, através da Equipe de Pregão, torna público, que esta CANCELADO o PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com DISPUTA ABERTA, pelo critério de julgamento MENOR PREÇO POR LOTE, Para AQUISIÇÃO DE CORRELATOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE FERREIRA GOMES. Data: 28/01/2022 as 10h. (horário de Brasília). Conforme DECRETO Nº. 027/2022-GAB/PMFG DE 17 DE JANEIRO DE 2022 e PARECER JURÍDICO Nº. 007/2022-ASSEJUR/PMFG.

Ferreira Gomes-AP, 17 de Janeiro de 2022.
Pedro do Socorro Dalmácio Rodrigues
Secretário Municipal de Saúde

HASH: 2022-0117-0007-9037

AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2021

A Prefeitura Municipal de Ferreira Gomes, CNPJ nº 23.066.814/0001-24, através da Equipe de Pregão, torna

público, que esta CANCELADO o PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com DISPUTA ABERTA, pelo critério de julgamento MENOR PREÇO POR LOTE, Para Registro de Preços para eventual futura Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de análises clínicas – EXAMES LABORATORIAIS, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Ferreira Gomes. Data: 21/01/2022 as 10h. (horário de Brasília). Conforme DECRETO Nº. 027/2022-GAB/PMFG DE 17 DE JANEIRO DE 2022 e PARECER JURÍDICO Nº. 007/2022-ASSEJUR/PMFG.

Ferreira Gomes-AP, 17 de Janeiro de 2022.
Pedro do Socorro Dalmácio Rodrigues
Secretário Municipal de Saúde

HASH: 2022-0117-0007-9031

AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2021

A Prefeitura Municipal de Ferreira Gomes, CNPJ nº 23.066.814/0001-24, através da Equipe de Pregão, torna público, que esta CANCELADO o PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com DISPUTA ABERTA, pelo critério de julgamento MENOR PREÇO POR LOTE, Para Registro PNEUS, para uso em veículo oficial, leve e médio, de acordo com os critérios estabelecidos neste Termo de Referência, com respectivos serviços: alinhamento, balanceamento, cambagem, troca e fornecimento de bicos, sendo adquirido em caráter emergencial, referenciando manter nossos veículos em bom estado de uso no tocante momento da pandemia da nova corona Vírus-COVID 19, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Ferreira Gomes. Data: 21/01/2022 as 15h. (horário de Brasília). Conforme DECRETO Nº. 027/2022-GAB/PMFG DE 17 DE JANEIRO DE 2022 e PARECER JURÍDICO Nº. 007/2022-ASSEJUR/PMFG.

Ferreira Gomes-AP, 17 de Janeiro de 2022.
Pedro do Socorro Dalmácio Rodrigues
Secretário Municipal de Saúde

HASH: 2022-0117-0007-9032

AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2021

A Prefeitura Municipal de Ferreira Gomes, CNPJ nº 23.066.814/0001-24, através da Equipe de Pregão, torna público, que esta CANCELADO o PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com DISPUTA ABERTA, pelo critério de julgamento MENOR PREÇO POR LOTE, Para AQUISIÇÃO DE TESTES IMUNOCROMATOGRÁFICOS (PESQUISA DE ANTICORPOS E DE ANTÍGENO) – TESTES RÁPIDOS – PARA DIAGNÓSTICO DE SARS-COV2 (COVID-19), A FIM DE ATENDER AS

NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA/PMFG NO ENFRENTAMENTO À COVID-19. Data: 24/01/2022 as 10h. (horário de Brasília). Conforme DECRETO Nº. 027/2022-GAB/PMFG DE 17 DE JANEIRO DE 2022 e PARECER JURÍDICO Nº. 007/2022-ASSEJUR/PMFG.

Ferreira Gomes-AP, 17 de Janeiro de 2022.
Pedro do Socorro Dalmácio Rodrigues
Secretário Municipal de Saúde

HASH: 2022-0117-0007-9028

AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2021

A Prefeitura Municipal de Ferreira Gomes, CNPJ nº 23.066.814/0001-24, através da Equipe de Pregão, torna público, que esta CANCELADO o PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com DISPUTA ABERTA, pelo critério de julgamento MENOR PREÇO POR LOTE, Para REGISTRO DE PREÇOS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS LEVES UTILITÁRIOS, VEÍCULOS PESADOS, QUE COMPÕEM A FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE FERREIRA GOMES. Data: 25/12/2022 as 10h. (horário de Brasília). Conforme DECRETO Nº. 027/2022-GAB/PMFG DE 17 DE JANEIRO DE 2022 e PARECER JURÍDICO Nº. 007/2022-ASSEJUR/PMFG.

Ferreira Gomes-AP, 17 de Janeiro de 2022.
Pedro do Socorro Dalmácio Rodrigues
Secretário Municipal de Saúde

HASH: 2022-0117-0007-9034

Publicações Diversas

PORTARIA CRMV-AP Nº 002/2022

Plenário do CRMV-AP, conforme decisão tomada na Sessão Plenária Extraordinária nº 001/2022 realizada em 12/01/2022, no uso de suas atribuições com base na Resolução CFMV nº 1298 de 18 de dezembro de 2019,

Resolve:

Art.1º - Designar a Médica Veterinária abaixo discriminada para compor a Comissão Eleitoral Regional-CER para o pleito do dia 18 de março de 2022 do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Amapá triênio 2022-2025.

Secretária: Méd Vet. Letícia Bianca Furtado, em substituição ao Méd. Vet. Carlos Napoleão da Rosa Garcia.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor no dia 12/01/2022,

revogando as demais disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra – se.

Macapá, 12 de janeiro de 2022.
Méd. Vet. José Renato Ribeiro
CRMV-AP nº028
Presidente

HASH: 2022-0117-0007-9039

ALUNOS FORMADOS NO EJA

O INSTITUTO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL E EMPREGO-IFOPE - Credenciamento da Instituição de Ensino Portaria nº 64/2017 - CEE-AP, Termo de Expansão EJA EaD / Resolução nº 53/2019-CEE/AP CNPJ nº 25.114.233/0001-46, Através do seu diretor Geral, vem tornar público a lista de formados no ensino médio na modalidade de educação jovens e adultos desta instituição escolar.

Adriana Oliveira Germano, Adriano Aparecido Estanislau, Ana Ingrid Maria De Sá, Augusto Marques Arruda, Bruno Tixe Simoes, David Rodrigues De Souza, Elisangela Aparecida Dos Anjos Rosa Lopes, Erica Ribeiro De Souza, Gustavo Moisés Patrício, Joaquim Francisco Tiago Da Silva, José Geraldo Pereira Dos Santos, José Mário Júnio Ferro Andrade, Josilene Teotonio, Kallebe Ciro De Paula, Leandro Batista Guimaraes, Lidiane De Castro Silva Dorneles, Lilian Marise De Aquino Souza, Lucas De Paula Gomes Da Silva, Luiz Felipe Da Silva Martins, Marcos Vinicius Viana De Souza, Maria Clara Munhoz Reis Silva Dias, Marilza Amancio Fagundes Lelis, Patricia Ferreira Cerqueira, Priscila Lorrane Lima Souza, Rosangela Maria Sobrinho Evangelista, Vinicius Fiori Rodrigues Machado, Wagner Da Silva Vieira.

Ass: Vandério da Conceição Pantoja

Macapá-AP, 18 de Janeiro de 2022.

HASH: 2022-0118-0007-9134

EDITAL DE DIVULGAÇÃO

SINDICATO DOS VIGILANTES E EMPREGADOS DE EMPRESAS DE VIGILÂNCIA, TRANSPORTES DE VALORES, CURSO DE FORMAÇÃO DE VIGILANTE, VIGILÂNCIA ELETRÔNICA, VIGILÂNCIA ORGÂNICA E SIMILARES DO ESTADO DO AMAPÁ.

CNPJ 23.072.713/0001-66

ELEIÇÕES SINDICAIS

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DO PLEITO

Em cumprimento ao que dispõe o Art. 78º, parágrafo 1º, dos Estatutos Sociais do Sindicato, tornamos público que nos dias 14 e 15 de janeiro de 2022, foram realizadas eleições neste Órgão de Classe e, tendo sido eleitos os seguintes associados para comporem os seus Órgãos de Administração e Representação:

DIRETORIA ADMINISTRATIVA: EFETIVOS

DINASSI SIQUEIRA DO CARMO, SIMONE CARDOSO VIANA, LUIZ ALBANO RODRIGUES DE CARVALHO, ALEXANDER DE SOUZA BARROS, CLAUDINEI MIRA DA SILVA, JANIA SOUZA GEMAQUE, DENÍLSON CHAGAS ALBERTO.

SUPLENTES

JUCIVAN DE ALMEIDA BRAGA, KLAUDETTE DA SILVA FERNANDES, EZIVALDO LEITE DA CRUZ GALENO, JOSÉ GUEDES DOS SANTOS, EDSON DOS SANTOS BORCEM, EDMILSON GOMES DE OLIVEIRA, CARLOS ALEXANDRE PAIVA RIBEIRO.

CONSELHO FISCAL: EFETIVOS

RAIMUNDO NONATO SOUZA SARAIVA, BENEDITO GONÇALVES DA SILVA, MARILSON COELHO DE ALMEIDA.

SUPLENTES

PEDRO AUGUSTO PINHEIRO GOMES, ALEX DE ARIMATEIA ALEXANDRE DE LIMA, UILSON LEMOS VIANA.

DELEGADOS REP. JUNTO A CONFEDERAÇÃO E FEDERAÇÃO: EFETIVOS.

ALAN DA SILVA GONÇALVES e ORLENO NASCIMENTO SACRAMENTO.

SUPLENTES.

FABRÍCIO LEITE RODRIGUES e FRANCISCO GOMES DA SILVA FILHO.

Macapá-AP, 16 de janeiro de 2022.

DINASSI SIQUEIRA DO CARMO
Presidente do SINDIVIAP

HASH: 2022-0118-0007-9135

CONCESSIONÁRIA DE SANEAMENTO DO AMAPÁ SPE S.A

CNPJ/ME nº 44.109.598/0001-27

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 03 DE JANEIRO DE 2022. 1. DATA,

HORA E LOCAL: Aos 03 dias do mês de janeiro de 2022, às 08:00 horas, na sede social da Concessionária de Saneamento do Amapá SPE S.A. ("Companhia"), inscrita no CNPJ/ME sob nº 44.109.598/0001-27, localizada na Rua Leopoldo Machado, Bairro Centro, nº 2334, Cidade de Macapá, Estado do Amapá, CEP 68900-067. 2. CONVOCAÇÃO: Convocação dispensada tendo em vista a presença de todos os Membros deste Conselho, nos termos do art. 13 do Estatuto Social. 3. PRESENÇA: Presentes, por videoconferência, os seguintes membros do Conselho: Augusto Miranda da Paz Júnior, Leonardo da Silva Lucas Tavares de Lima, Tinn Freire Amado, Augusto Dantas Borges e André Pentagna Guimarães Salazar. 4. MESA: Os trabalhos foram presididos pelo Sr. **Augusto Miranda da Paz Júnior**, que convidou a Sra. Angela Caroline Pinto Marques Figueiredo para secretariar os trabalhos. 5. ORDEM DO DIA: Os membros do Conselho de Administração reuniram-se para examinar, discutir e votar a respeito das seguintes deliberações: (i) consignar o recebimento de carta de renúncia do Diretor Presidente da Companhia; e (ii) eleger membro da Diretoria. 6. DELIBERAÇÕES: Foi aberta a sessão, tendo assumido a Presidência da Mesa o Sr. Augusto Miranda da Paz Júnior, que convidou a Sra. Angela Caroline Pinto Marques Figueiredo, para secretariar os trabalhos. Após o exame e a discussão das matérias da ordem do dia, os membros do Conselho de Administração deliberaram, por unanimidade dos votos, o quanto segue: 6.1 Tomar conhecimento e registrar a renúncia, a partir desta data, do Sr. Augusto Miranda da Paz Júnior, ao cargo de Diretor Presidente da Companhia, conforme carta de renúncia apresentada nesta reunião. 6.2 Aprovar a eleição de novo membro da Diretoria, na forma do art. 142, II, da Lei 6.404/76 e do art. 12, "e", do Estatuto Social, o Sr. José Ailton Rodrigues, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, portador da cédula de identidade RG nº 3.669.332 SSP/MG e inscrito no CPF/ME sob o nº 527.215.076-72, com domicílio à Rua Leopoldo Machado, Bairro Centro, nº 2334, Cidade de Macapá, Estado do Amapá, CEP 68900-067, para ocupar o cargo de Diretor Presidente, pelo prazo restante do mandato dos demais diretores executivos, ou seja, até a primeira reunião deste Conselho de Administração que sobrevier à Assembleia Geral Ordinária da Companhia que apreciar as contas do exercício a ser encerrado em 31/12/2024. 6.2.1 Consignar que, com base nas informações recebidas pela administração da Companhia, nos termos da legislação aplicável, o Diretor ora eleito está em condições de firmar, sem quaisquer ressalvas, a declaração de desimpedimento referida no art. 147, §4º, da Lei das S.A., que ficará arquivada na sede da Companhia. 6.2.2 Consignar que o Diretor ora eleito será investido em seu cargo mediante a assinatura do respectivo Termo de Posse, lavrado em livro próprio, oportunidade em que fará a declaração de desimpedimento prevista no item (6.2) acima. 6.3 Em face das deliberações dispostas nos itens 6.1 e 6.2, consignar que a Diretoria da Companhia passou a ser composta pelos seguintes membros: (i) Sr. José Ailton Rodrigues, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de

bens, engenheiro civil, portador da cédula de identidade RG nº 3.669.332 SSP/MG e inscrito no CPF/ME sob o nº 527.215.076-72, com domicílio à Rua Leopoldo Machado, Bairro Centro, nº 2334, Cidade de Macapá, Estado do Amapá, CEP 68900-067, como Diretor Presidente; (ii) Sr. Leonardo da Silva Lucas Tavares de Lima, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG nº 5003250 - SSP-PE, inscrito no CPF/ME sob o nº 023.737.554-08, domiciliado no ST SCS - B, Quadra nº 09, Bloco A, Sala 1.204, Centro Empresarial Parque Cidade, Asa Sul, Brasília, Distrito Federal, CEP 70.308-200, como Diretor Administrativo-Financeiro-Comercial; e (iii) Sr. João Marcelo Faria de Souza Lima, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, portador da cédula de identidade - RG nº M5.577.890 SSP/MG e CPF/MF nº 829.082.736-91, domiciliado em Belo Horizonte/MG, com endereço comercial à Rua Wilson Rocha Lima, nº 137, sala 303, Bairro Estoril, CEP 30.494-460, como Diretor Técnico. Todos os diretores são eleitos com mandato até a primeira reunião deste Conselho de Administração que sobrevier à Assembleia Geral Ordinária da Companhia que apreciar as contas do exercício a ser encerrado em 31/12/2024. 7. Encerramento, Lavratura e Aprovação da Ata: Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que, lida e achada conforme, foi aprovada e assinada. Macapá/AP, 03 de janeiro de 2022. Mesa: Augusto Miranda da Paz Júnior Presidente Angela Caroline P. Marques Figueiredo Secretária. Junta Comercial do Estado do Amapá Certifico registro sob o nº 20210015121 em 17/12/2021 da Empresa CONCESSIONARIA DE SANEAMENTO DO AMAPA SPE S.A., CNPJ 44109598000127 e protocolo 210228661 - 16/12/2021. Autenticação: 985AAE145249718AF392784211FD4A6E496D11D2. ROBERTO EDUACI DOS SANTOS QUEIROZ - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucap.ap.gov.br> e informe nº do protocolo 21/022.866-1 e o código de segurança dAtN Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/12/2021 por ROBERTO EDUACI DOS SANTOS QUEIROZ - Secretário-Geral. Junta Comercial do Estado do Amapá Certifico registro sob o nº 20210017672 em 06/01/2022 da Empresa CONCESSIONARIA DE SANEAMENTO DO AMAPA SPE S.A., CNPJ 44109598000127 e protocolo 220000913 - 04/01/2022. Autenticação: ED8B3EE84F6BB409E11ECFFED4824CA323ED. ROBERTO EDUACI DOS SANTOS QUEIROZ - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucap.ap.gov.br> e informe nº do protocolo 22/000.091-3 e o código de segurança rB3T Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/01/2022 por ROBERTO EDUACI DOS SANTOS QUEIROZ - Secretário-Geral.

HASH: 2022-0114-0007-8930

DEV LOGÍSTICA LTDA.

CNPJ/ME nº 07.854.155/0001-34 - NIRE 16.200.075.351

EDITAL DE CONVOCAÇÃO REUNIÃO DE SÓCIOS

Os Senhores sócios da Dev Logística Ltda., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 07.854.155/0001-34, com endereço Av. Santana, nº 420, Parte, Área Portuária, na cidade de Santana, Estado do Amapá, CEP: 68.925-001 ("Sociedade"), ficam convidados a participar da Reunião de Sócios que será realizada na forma exclusivamente DIGITAL, ou seja, os sócios só poderão participar e votar a distância, via sistema eletrônico, em conformidade com a Lei nº 14.010/2020, no dia 21 de janeiro de 2022, às 10h30, para deliberarem sobre: (i) a transformação da Sociedade em sociedade por ações; (ii) o grupamento das ações da Sociedade após a transformação; e (iii) a liquidação das eventuais frações de ações resultantes do grupamento das ações. Informações Gerais: 1. Para participar na Reunião de Sócios, os Srs. Sócios deverão enviar, em até 1 (um) dia antes da data de realização da Reunião de Sócios, para o e-mail atendimento@dsalaw.com.br, cópia dos seguintes documentos: (i) documento hábil de identidade do sócio ou de seu(s) representante(s); e (ii) instrumento de procuração, devidamente regularizado na forma da lei, na hipótese de representação do acionista, acompanhado de cópia do documento de identidade com foto do procurador. 2. Os sócios participarão à distância mediante atuação remota via sistema eletrônico denominado "Zoom", através do link a ser fornecido por e-mail no dia da assembleia. 3. Os sócios devem atentar-se aos seguintes pontos: i. Recomenda-se a instalação, com ao menos 24h (vinte e quatro horas) de antecedência ao início da assembleia, do aplicativo gratuito "Zoom", para desktop ou dispositivo móvel. ii. Para o registro da presença, o participante deverá realizar a transmissão de áudio e vídeo, como forma de possibilitar a identificação dos participantes. iii. A fim de evitar atrasos, recomenda-se que o acesso ao link se dê com, no mínimo, 10 (dez) minutos de antecedência ao horário de início da reunião. iv. As informações de acesso são de uso exclusivo dos sócios, seus procuradores e representantes legais, intransferível e que não poderão ser divulgadas a terceiros. 4. A Sociedade não poderá ser responsabilizada por problemas decorrentes dos equipamentos de informática, incompatibilidade do sistema eletrônico com o equipamento do sócio ou da conexão à rede mundial de computadores dos sócios, assim como por quaisquer outras situações que não estejam sob o seu controle. São Paulo, 12 de janeiro de 2022. Dev Logística Ltda. Mohit Krishen Kumar Bhatia - Diretor.

HASH: 2022-0114-0007-8917

DEV LOGÍSTICA LTDA.

CNPJ/ME nº 07.854.155/0001-34 - NIRE 16.200.075.351

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

REUNIÃO DE SÓCIOS

Os Senhores sócios da Dev Logística Ltda., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 07.854.155/0001-34, com endereço Av. Santana, nº 420, Parte, Área Portuária, na cidade de Santana, Estado do Amapá, CEP: 68.925-001 ("Sociedade"), ficam convidados a participar da Reunião de Sócios que será realizada na forma exclusivamente DIGITAL, ou seja, os sócios só poderão participar e votar a distância, via sistema eletrônico, em conformidade com a Lei nº 14.010/2020, no dia 21 de janeiro de 2022, às 10h, para deliberarem sobre a alteração contrato social para alteração do quórum mínimo para a transformação do tipo jurídico da sociedade. Informações Gerais: 1. Para participar na Reunião de Sócios, os Srs. Sócios deverão enviar, em até 1 (um) dia antes da data de realização da Reunião de Sócios, para o e-mail atendimento@dsalaw.com.br, cópia dos seguintes documentos: (i) documento hábil de identidade do sócio ou de seu(s) representante(s); e (ii) instrumento de procuração, devidamente regularizado na forma da lei, na hipótese de representação do acionista, acompanhado de cópia do documento de identidade com foto do procurador. 2. Os sócios participarão à distância mediante atuação

remota via sistema eletrônico denominado "Zoom", através do link a ser fornecido por e-mail no dia da assembleia. 3. Os sócios devem atentar-se aos seguintes pontos: i. Recomenda-se a instalação, com ao menos 24h (vinte e quatro horas) de antecedência ao início da assembleia, do aplicativo gratuito "Zoom", para desktop ou dispositivo móvel. ii. Para o registro da presença, o participante deverá realizar a transmissão de áudio e vídeo, como forma de possibilitar a identificação dos participantes. iii. A fim de evitar atrasos, recomenda-se que o acesso ao link se dê com, no mínimo, 10 (dez) minutos de antecedência ao horário de início da reunião. iv. As informações de acesso são de uso exclusivo dos sócios, seus procuradores e representantes legais, intransferível e que não poderão ser divulgadas a terceiros. 4. A Sociedade não poderá ser responsabilizada por problemas decorrentes dos equipamentos de informática, incompatibilidade do sistema eletrônico com o equipamento do sócio ou da conexão à rede mundial de computadores dos sócios, assim como por quaisquer outras situações que não estejam sob o seu controle. São Paulo, 12 de janeiro de 2022. Dev Logística Ltda. Mohit Krishen Kumar Bhatia - Diretor.

HASH: 2022-0114-0007-8921

PUBLICIDADE



JANEIRO
Branco

CUIDAR DA MENTE,
É CUIDAR BEM
DA VIDA!



Cód. verificador: 69224033. Cód. CRC: 0E91A68
Documento assinado eletronicamente por MAURYANE PACHECO CARDOSO em 18/01/2022 20:01, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

